

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO</b> .....	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024 .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 AVISO DE LICITAÇÃO .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA</b> .....	3
HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 .....	3
PORTARIA N 16/2024/GAB .....	3
RESENHA DO CONTRATO Nº 068/2024. ....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	4
PORTARIA Nº 547/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024. ....	4
PORTARIA Nº 553/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024. ....	4
RESENHA DO CONTRATO Nº 595/2024- SEMED .....	4
RESENHA DO CONTRATO Nº 601/2024 .....	4
RETIFICAÇÃO - RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 354/2023. ....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI</b> .....	4
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	5
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 017/2024 - SAAE .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b> .....	5
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2024. PROCESSO ADM Nº 021/2024. ....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO</b> .....	5
EDITAL Nº 01/2024 .....	5
PORTARIA Nº 390/SEMAFIN - 01 DE AGOSTO DE 2024 .....	7
PORTARIA Nº 391/SEMAFIN - 01 DE AGOSTO DE 2024 .....	8
PORTARIA Nº 392/SEMAFIN - 01 DE AGOSTO DE 2024 .....	8
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024/DP .....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	8
DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2024. ....	8
EXTRATO DE CONTRATOPRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.01082024.15.010/2024 .....	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 001/2024 .....	9
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PEGRÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU</b> .....	9
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 126/2023 L. BRASIL DE ANDRADE SOUSA .....	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061.1/2024 L. BRASIL DE ANDRADE SOUSA .....	10
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2024 .....	10
PORTARIA Nº 08/2024 - UIC QUADRA 299 - RODOVIÁRIA .....	10
PORTARIA Nº 09/2024 - QUADRA 642 - EXTREMA .....	10
PORTARIA Nº 10/2024 - SETOR 1 - MANGUEIRA .....	11
PORTARIA Nº. 113/2024-GAB., DE 05 DE JULHO DE 2024 - NUBIA CARNEIRO SILVA .....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	11
AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 .....	11
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 .....	11
DECRETO Nº 088, DE 29 DE JULHO 2024. ....	11
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024 .....	12
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2024 .....	14
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2024 .....	15
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2024 .....	16
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2024 .....	16
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2024 .....	17
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024 .....	19
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA</b> .....	20
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE024.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SRP .....	20
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES</b> .....	20
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2024 .....	20
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	20
AVISO DE LICITAÇÃO- REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRTRNº 033/2024 .....	20
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO Nº 13/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 .....	21

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS</b> .....	23
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2024, ASSINADO EM 01/08/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024064/2024 .....	23
RESENHA DE CONTRATO Nº 183/2024-PMPB DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-PMPB .....	23
RESENHA DE CONTRATO Nº 184/2024-PMPB DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-PMPB .....	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO</b> .....	24
AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2024 .....	24
RESENHA DO CONTRATO Nº 164/2024 .....	24
RESENHA DO CONTRATO Nº 165/2024 .....	24
RESENHA DO CONTRATO Nº 166/2024 .....	24
RESENHA DO CONTRATO Nº 167/2024 .....	24
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA</b> .....	24
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR) .....	24
PORTARIA Nº 263/2024 .....	26
PORTARIA Nº 264/2024 .....	26
PORTARIA Nº 266/2024 .....	26
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ESCUTA PÚBLICA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB .....	26
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS</b> .....	27
ERRATA AO AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 008/2024 .....	27
ERRATA AO AVISO DE CANCELAMENTO DISPENSA ELETRONICA Nº 002/2024 .....	27
ERRATA AO AVISO DE CANCELAMENTO PE 045/2024 .....	27
ERRATA AO AVISO DE CANCELAMENTO PE 046/2024 .....	27
ERRATA AO AVISO DE CANCELAMENTO PE 047/2024 .....	27
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	27
PORTARIA Nº 221/2024 DE 1 DE AGOSTO DE 2024 .....	27
PORTARIA Nº 222/2024 DE 1 DE AGOSTO DE 2024 .....	27
PORTARIA Nº 223/2024 DE 1 DE AGOSTO DE 2024 .....	28
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA</b> .....	28
DECRETO Nº 008, DE 27 DE MAIO DE 2024. ....	28
DECRETO Nº 009, DE 01 DE AGOSTO DE 2024. ....	28
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 176/2023. ....	28
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024 .....	29
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	29
PORTARIA Nº 067/2024 - GAB - CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....	29
PORTARIA Nº 068/2024 - GAB - CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....	29
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS</b> .....	29
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024. ....	29
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024. ....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES</b> .....	30
PORTARIA Nº 095/2024 DE 30 DE JUNHO DE 2024 .....	30
PORTARIA Nº 099/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024 .....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	30
DECRETO Nº 15 DE 27 DE JUNHO DE 2024. ....	30
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2024-TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 - CPL .....	31
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER</b> .....	31
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024 .....	31
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024 .....	40
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024 .....	44
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE</b> .....	47
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 007/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ....	47
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	47
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 438.428.01/2023 - DISPENSA Nº 06/2023 .....	47
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 0273.263.01/2021 - DISPENSA Nº 18/2021 .....	47
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	48
DECRETO Nº 019 DE 01 DE AGOSTO DE 2024 .....	48
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....	50
PORTARIA Nº 321 , DE 19 DE JULHO DE 2024 .....	50
PORTARIA Nº 322/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024 .....	50
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b> .....	50
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 .....	50
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 321/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 007/2024. ....	50
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 322/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 007/2024. ....	51
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 324/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 007/2024. ....	51
EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024, .....	52
PORTARIA Nº 0731, DE 01 DE AGOSTO DE 2024. ....	52
PORTARIA Nº 0732, DE 01 DE AGOSTO DE 2024. ....	52

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024

#### Processo Administrativo 163/2024

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA, realizará Dispensa de Licitação para contratação dos serviços de busca ativa, monitoramento e avaliação na Atenção Primária à Saúde (APS), assessoria e consultoria para a Secretaria Municipal de Saúde nas áreas de atenção primária, gerenciamento de dados de indicadores de saúde, treinamento nos diversos sistemas, E-sus, PEC, E-sus, AB, Território e E-sus Atividade Coletiva, disponibilização de profissionais especializados de forma presencial e remota, para atender as necessidades deste município, com critério de julgamento (menor preço por item), nos Termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Avisa ainda que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação. Para maiores esclarecimentos e solicitação do projeto básico segue contatos. Telefone (98) 98811-4666 e/ou e-mail: cplp.aguadoce.ma@gmail.com Água Doce do Maranhão - MA, 01 de agosto de 2024. Thalita e Silva Carvalho Dias - Prefeita Municipal.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 7cc47d6ddc5127012331e480d8b53cf9

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alcântara - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2024, Processo Administrativo nº. 08/2024, do tipo menor preço por ITEM, que tem como objeto Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material elétrico com a finalidade de atender as demandas do Município de Alcântara/MA., conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência., com data de abertura dia 15/08/2024, às 10:00 horas. A Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 .O Edital poderá ser consultado pelo sítio da Prefeitura de Alcântara/MA: <https://transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes/>, ou <https://www.licitaalcantara.com.br/> SINC-Contra/TCEMA, Portal Nacional de Compras públicas e informações pelo e-mail: cplalcantara2022@gmail.com.

Alcântara-MA, 01 de agosto de 2024.

William Campos Chagas  
Pregoeiro.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: eb1e7ff072a99e4343b88dc82f7301d6

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

### HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

#### DECORRENTE DO PROCESSO Nº 120303/202. CONFORME

**PRECEITUA LEGISLAÇÃO DA LEI 14.133/2021 E AS DEMAIS NORMAS LEGAIS CORRELATAS.** O Município de Bacabeira, torna público a homologação, cujo objeto adesão de ata para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial em prédios de escolas e creches da Secretaria Municipal de Educação no município de Bacabeira/MA, nas especificações, quantidades e condições contidas na Ata de Sistema de Registro de Preço nº 004/2024 do Pregão Eletrônico nº 004/2024, celebrado perante a Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA e a empresa UCHOA ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº: 10.811.637/0001-11, no valor R\$ 1.193.517,63 (um milhão, cento e noventa e três mil e quinhentos e dezessete reais e sessenta e três centavos). **DATA DE ASSINATURA:** Bacabeira/MA, 27 de junho de 2024 - Sr.ª. Lucineire Ferreira Rodrigues/Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 30767221701e103102c49bf8a441397c

### PORTARIA N 16/2024/GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear GEISIANY SÁ DE SOUSA, CPF nº 609.011.373-59, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico, Símbolo DAS II. **Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 06 de junho de 2024. Revogdas as disposições em contrário. Publique-se e Registre-se. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JUNHO DE 2024. CARLA FERNANDA DO REGO GONÇALO - Prefeita Municipal

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 2fb3e048ddb40137438fe8cd729ed5f

### RESENHA DO CONTRATO Nº 068/2024.

**OBJETO:** adesão de ata para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial em prédios de escolas e creches da Secretaria Municipal de Educação no município de Bacabeira/MA, nas especificações, quantidades e condições contidas na Ata de Sistema de Registro de Preço nº 004/2024 do Pregão Eletrônico nº 004/2024, celebrado perante a Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no C.N.P.J. Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa UCHOA ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº: 10.811.637/0001-11. **BASE LEGAL:** LEI Nº: 14.133/2021 E AS DEMAIS NORMAS LEGAIS CORRELATAS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2024. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02; 04; 12; 12.361; 12.361.0019; 12.361.0019.1032; 12.361.0019.1032-4.4.90.51; 02; 04; 12; 12.361; 12.361.0019; 12.361.0019.2035; 12.361.0019.2035-3.3.90.39;02; 18; 12; 12.361; 12.361.0019; 12.361.0019.1032; 12.361.0019.1032-3.3.90.341; 02; 18; 12; 12.361; 12.361.0019; 12.361.0019.2033; 12.361.0019.2033-3.3.90.39. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.193.517,63 (um milhão, cento e noventa e três mil e quinhentos e dezessete reais e sessenta e três centavos). **FORO:** Comarca de Rosário - MA. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de julho de 2024. **ASSINATURAS:** Sr.ª. Lucineire Ferreira Rodrigues/Secretária Municipal de Educação. **(CONTRATANTE)** e Sr.ª. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa Galvão. **(DETENTORA DO CONTRATO).** Bacabeira/MA, 10 de julho de 2024 - Sr.ª. Lucineire Ferreira Rodrigues - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: b373352bc77545397d42952186fe90cd

Código identificador: c60c832005f1189a017a7bd5680453a5

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

### PORTARIA Nº 547/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

#### PORTARIA Nº 547/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1. Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), IANE VIEIRA MIRANDA MARTINS - MAT. Nº 2027-1, como Fiscal da Secretaria Municipal De Educação - contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e pedagógico, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, Contrato nº 595/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 74/2023, com a Contratada E S FERNANDES PAPELARIA - EPP, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 01 de agosto de 2024.

2.

**Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ELAINE COSTA PIRES**

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: f1f7b0cc793fec0683d71a2beb983d4f

### PORTARIA Nº 553/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

#### PORTARIA Nº 553/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidor(a), IANE VIEIRA MIRANDA MARTINS, Mat. nº. 2027-1, como Fiscal da Secretaria Municipal De Educação - contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e pedagógico, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, Contrato nº 601/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 74/2023, com a Contratada TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 01 de agosto de 2024.

**Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ELAINE COSTA PIRES  
CONTRATANTE**

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

### RESENHA DO CONTRATO Nº 595/2024- SEMED

RESENHA DO CONTRATO Nº 595/2024- SEMED. Referente ao **Pregão Eletrônico Nº 74/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **E S FERNANDES PAPELARIA - EPP, CNPJ sob nº 41.385.550/0001-53. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e pedagógico, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 29.773,36 (vinte e nove mil e setecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0811.2-063 3.3.90.30.00.00 12.365.0086.2-065 3.3.90.30.00.00 12.365.0086.2-066 3.3.90.30.00.00 12.366.0451.2-067 3.3.90.30.00.00 12.367.0083.2-068 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) ENIO SOUSA FERNANDES (CONTRATADA).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 1e87be1c78daf405a7a12be5f0a8b66f

### RESENHA DO CONTRATO Nº 601/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 601/2024- SEMED. Referente ao **Pregão Eletrônico Nº 74/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ 48.741.157/0001-02. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e pedagógico, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 9.120,20 (nove mil e cento e vinte reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0811.2-063 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) ANDRÉ LUCIANO ALVES FARINON (CONTRATADA).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: de39d17a35cbcb5a75452a9894268263

### RETIFICAÇÃO - RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 354/2023.

O Secretário da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA na publicação no **D.O.M., Ano XVIII, Nº 3392, São Luís, 15 de julho de 2024**, página 12, **RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 354/2023. ONDE SE LÊ: RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 354/2024. LEIA-SE: RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 354/2024.** Balsas, 01 de agosto de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira-Secretário Executivo de Licitações e Contratos/CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 7257035be4843b36f447ca469e20c0ca

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI





## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Cajari/MA comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** da realização da licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 01/2024**, que ocorreria no dia 02/08/2024 às 09h30, objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de quadras poliesportivas nos povoados Enche Barriga e São Miguel dos Correias no Município de Cajari - MA, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I - Projeto Básico do Edital e seus anexos**. A Concorrência em questão está TEMPORARIAMENTE SUSPENSA por motivos de conveniência e oportunidade, visto a incompatibilidade de datas com outras demandas da prefeitura. Mais informações juntamente a Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08h às 12h, e através do e-mail: licitacoescajari@gmail.com.

Cajari (MA), 01/08/2024.

**Jailson Serra Ferreira**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO  
Código identificador: 4d705d9e6cb733c4ff105aa236c22db1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

### AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 017/2024 - SAAE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 018/2024**

**AMPARO LEGAL: ART. 75, INCISO II da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024/CC**

RATIFICO, na forma do Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº. 14.133/21 e suas posteriores alterações, em favor da empresa - **F.W COSME DA SILVA - ME, CNPJ Nº 34.993.035/0001 - 90**, que apresentou proposta de preço com valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024/CPL, com base legal no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, consiste na contratação de empresa especializada em montagem de bombas dos poços artesianos dos povoados e sede do município de Carolina - MA. Carolina - MA, 01 de agosto de 2024. James Dean Barbosa Oliveira, Diretor SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA  
Código identificador: 02ab9ee866180f6c5fff2145d052e4b4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 242/2024. PROCESSO ADM Nº 021/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2024-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa J ALVES DIAS -EPP**, inscrita no CNPJ n.º **22.601.664/0001-49**, sediada na Av. Duque de Caxias, nº 1295, Nazaré, Santa Helena/MA, CEP: 65.208-000. **BASE LEGAL** artigo 124, inc. I, alínea b c/c art. 125 da Lei 14.133/21. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 242/2024- SEMED, relativo à contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral, natural, potável, sem

gás, envasadas em garrafas ou copos de 200 ml, 500 ml e em galões plásticos retornáveis de 20 Litros, transparente, com lacre de segurança na tampa, aquisição de Garrafas plásticas de 20 Litros, próprios para o acondicionamento de água mineral, segundo especificações técnicas do INMETRO de interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL:** Fica acrescido o valor de **R\$ 20.571,75 (CENTO E DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REIAS)**, correspondente ao no percentual aproximado de **24,97% (VINTE E QUATRO INTEIROS E NOVENTA E SETE DÉCIMOS)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDEB - 02 PODER EXECUTIVO 02 18 FUNDEB 02 18 00 FUNDEB 12 Educação 12 381 Ensino Fundamental 12 961.2001 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDI 101010949 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 3.3.90.30.00 Material De Consumo Material De Consumo 12 381.2001 2158.0000 MANUT. E FUNC. DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00 Material De Consumo 12 381 2001 2902 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO (Funde 3.3.90.30.00 Material De Consumo 12 3RE Educação Infantil 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 2002 2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC INFANTIL PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 30% 1 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 Material De Consumo Material De Consumo 12 365 2002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 3096 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 Material De Consumo Material De Consumo 12 365 2002 2906 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO (Fundef) - 40% Pré-escolar. 3.3.90.30.00 Material De Consumo 12 395 2002 2907 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% Creche 3.3.90.30.00 Material De Consumo 12 386 Educação de Jovens e Adultos 12 388 2003 ELA 12 366 2003 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 Material De Consumo 12 366 2003 2808 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Funde - 40% 3.3.90.30.00 Material De Consumo 12 387 Educação Especial 12 367 2004 EDUCAÇÃO ESPECIAL. 12 367 2004 2150 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDES 30% 313.90.30.007 Material De Consumo 1540.0. 0- 200 008. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF sob nº **013.926.003-08**, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pelo Contratante, e **JANIEL ALVES DIAS**, portador do RG: 027.968.302.004-2 e o CPF: 039.885.863-23, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 29 de julho de 2024.**

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: b852201c8a5ddc4148a20c0e7cc72980

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

**EDITAL Nº 01/2024**

**EDITAL Nº 01/2024**

**LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AUDIOVISUAL, PALESTRAS E OFICINAS NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO-MA.**

A Prefeitura Municipal de DOM PEDRO-MA, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público que realizará Chamamento Público em nível Municipal, regido pela **LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**, pelo o **DECRETO FEDERALE Nº 11.453\2023, Decreto de Regulamentação da PNAB Nº 11.740/2023** com a finalidade de realizar 01 Formação de Elaboração de Projetos e 01 Formação de Mídia Digital como fomento a geração de renda aos Agentes Culturais do Município de DOM PEDRO-MA, que visa a realização de ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

1. DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Edital a Contratação de Prestador de Serviços para execução de 01 Formação de Elaboração de





Projetos e 01 Formação de Mídia Digital, pela **LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**, pelo o **DECRETO FEDERAL Nº11.453\2023,Decreto de Regulamentação da PNAB Nº11.740/2023.**

1.2. A iniciativa de que trata o subitem 1.1 deverá ser apresentada de acordo com os "FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Conforme Anexo I (PROJETO)), que constitui o plano de trabalho e detalhamento das ações desenvolvidas e anexadas as devidas documentação descritas abaixo:

a) Currículo do proponente, especificando os projetos já realizados anteriormente e quais os impactos sociais, informando o órgão para qual o mesmo desenvolveu as seguintes ações, para possíveis confirmações;

b) Documentos pessoais do proponente CNPJ, CERTIDÃO FEDERAL, CERTIDÃO MUNICIPAL, CERTIDAO TRABALHISTA, CERTIDAO FISCAL E TRIBUTARIA, CERTIDÃO DA DIVIDA ATIVA, Atestado de Competência Técnica Emitido Por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprovem a atuação do proponente com objeto do projeto, assim como os documentos dos sócios e dirigentes (se Pessoa Jurídica);

c) Mini currículo dos integrantes que executarão o projeto;

d) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

Todo o contendo para o processo de inscrição, como formulários e anexos estarão disponibilizado de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Cultura de DOM PEDRO-MA-MA, na Praça Teixeira de Freitas, Nº 72, Centro CEP: 65765-000 - Dom Pedro/MA, devendo o proponente seguir o padrão de projeto já aplicado no documento e se atentar ao anexo que utilizará de acordo com sua atividade cultural desenvolvida.

1.2. A Inscrição é gratuita e podem inscrever propostas de execução, pessoas jurídicas.

## 2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

1. Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação são provenientes da Secretaria Municipal de Cultura de DOM PEDRO-MA, com o aporte financeiro de R\$ 36.000,00 (tinta e seis mil reais).

1. As despesas decorrentes da realização deste objeto estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município nº **LEI 59/2024**;

EM PROJETO / ATIVIDADE CONSOLIDADO NO ORÇAMENTO	LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- LeiAldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)		
Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
339031	01 FORMAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E 01 FORMAÇÃO DE MÍDIA DIGITAL	nº LEI 59/2024	R\$ 36.000,00

3. DO APOIO FINANCEIRO A 01 Formação de Elaboração de Projetos e 01 Formação de Mídia Digital.

3.1. Serão pagos em parcela única, para apoio financeiro:

I - a capacitação sereve para a qualificação e capacitação cultral dos fazedores de cultura, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas originárias de recursos públicos ou de financiamento estrangeiro;

**II - 01 Formação de Elaboração de Projetos e 01 Formação de Mídia Digital;**

III - Empreendedorismo

IV - Produçãode projetos;

V - Onde participar de projetos;

1. O apoio financeiro será pago da seguinte forma:

Descrição de Pagamentos	Valor do Pagamento	Valor Total Pago
01-Empresa/Entidade Especializada Para realização de 01 Formação de Elaboração de Projetos e 01 Formação de Mídia Digital	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 36.000,00</b>

3.2. A Capacitação, formação e qualificação de Cultura, será investido o apoio financeiro de uma única parcela, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para Pessoa Jurídica/Entidade que possua a qualificação e experiência profissional para preparar em média 30 Fazedores de Cultura do Município de DOM PEDRO-MA, Ao final dos cursos os Fazedores da Cultura deverão estar aptos para divulgarem de forma profissional no seu seguimento cultural, permitindo assim, o aumento de sua renda.

## 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Chamamento Público pessoa jurídica, que tenham suas atividades comprovadas há no mínimo 02 anos, antes da publicação do presente Chamamento Público, de forma comprovada por meio do preenchimento dos anexos e demais documentações comprobatórias.

1. Ao se inscrever para recebimento do apoio financeiro, o Proponente responsável seja Instituição Cultural, Coletivos Culturais, Empresas Privadas, deverá entregar o comprovante do cadastro da Instituição no Cadastro Municipal de Cultura de DOM PEDRO-MA, homologado pela Secretaria Municipal de Cultura.

4.3. Somente será aceita 01 (uma) inscrição por Empresa ou Instituição.

## 5. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1. O prazo para a realização das inscrições será das 08:00h às 12h, do dia **02/07 á 08/08/2024**, horário de Brasília, e serão realizadas gratuitamente de forma presencial na Praça Teixeira de Freitas, Nº 72, Centro CEP: 65765-000 - Dom Pedro-MA.

5.2. No ato da inscrição deverão ser entregues juntamente os seguintes documentos, no formato XEROX:

1. "FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO" preenchido corretamente e assinado pelo responsável, devendo cada Proponente se atentar ao anexos, de acordo com sua atividade cultural desenvolvida e descrevendo a iniciativa cultural realizada nos últimos 12 meses, incluindo material complementar, como: um breve relatório, histórico ou portfólio simplificado que comprove a realização dessas atividades.

5.2.2. Em caso de pessoa jurídica: Cópia do Estatuto Social /Contrato Social, Ata de Eleição da Diretoria da Instituição, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas - CNPJ, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão Quanto a Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade com FGTS, número da conta bancária da instituição, cópia dos documentos do responsável: RG, CPF e comprovante de residência.

5.3. Será desclassificada a Pessoa Jurídica que enviar arquivos corrompidos, razurados que inviabilizem a sua análise.

1. Não serão aceitas inscrições encaminhadas por qualquer outro



padrão de projeto que não seja o de forma presencial na Praça Teixeira de Freitas, Nº 72, Centro CEP: 65765-000 - Dom Pedro/MA.

5.5. Os projetos deverão ser entregues de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Cultura em DOM PEDRO-MA, de acordo com o prazo para inscrições descritos no item 5.1 com envelope lacrado e identificação externa "LEI ALDIR BLANC 2".

5.6. As informações e os anexos que integram a inscrição não poderão ser alterados, suprimidos ou substituídos depois de finalizada a inscrição.

#### 6. DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

1. Compete à Secretaria Municipal de Cultura proceder ao exame da admissibilidade das inscrições apresentadas, por meio de Comissão Técnica .

6.2. Serão inadmitidas as inscrições que não cumprirem todas as regras deste Edital.

6.3. A lista de inscrições admitidas e não admitidas será publicada no dia **12/08/2024** em Diário Oficial dos Municípios.

1. A listagem dos motivos de inadmissibilidade será divulgada juntamente no Diário Oficial dos Municípios.

1. Caberá a interposição de recurso da inadmissibilidade da inscrição, no prazo de 01 (um) dia útil, pelo Formulário de Recurso (Anexo) a ser solicitado de forma presencial na Praça Teixeira de Freitas, Nº 72, Centro CEP: 65765-000 - Dom Pedro/MA.

6.6. Os recursos de inadmissibilidade serão avaliados pela Secretaria Municipal de Cultura e o Comitê Gestor de DOM PEDRO-MA, e o resultado será disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios do Estado Maranhão. Após o término do prazo de interposição de recurso, caberá ao interessado acompanhar o resultado do recurso pelas redes sociais, mural, e diário do Prefeitura Municipal.

6.7. Para efeito da averiguação do prazo previsto no subitem 6.5, a data da interposição do recurso a ser considerada será a de recebimento de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Cultura de DOM PEDRO-MA.

6.8. Os recursos para admissibilidade de inscrições extemporâneos não serão apreciados.

#### 7. DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Comissão Técnica de Avaliação da **Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)** fará a avaliação as iniciativas participantes, cujas inscrições forem admitidas conforme os termos do item 5. deste Edital de Chamamento Público.

7.2. A Comissão Técnica **Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)** fará a Avaliação será presidida pelo Secretário Municipal Cultura do Município de DOM PEDRO-MA.

7.3. A Comissão Técnica **Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)** fará a Avaliação, avaliará as iniciativas promovendo o equilíbrio na distribuição justa dos recursos.

7.4. O RESULTADO FINAL será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Maranhão no dia **21/08/2024**.

#### 7.6 DA CAPACITAÇÃO

a. Seleção de propostas de capacitação no audiovisual, conforme **LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**.

b) A proposta de capacitação deverá excepcionalmente ser executada em até 30 dias após os repasse financeiro ao Prestador de Serviços.

c) Propostas de capacitação poderão ser enviadas por pessoas jurídicas com residência ou sede em outros municípios, desde que a proposta seja executada no município de DOM PEDRO-MA, de acordo com as regras do presente edital, sendo avaliado o currículo do proponente, currículo dos responsáveis pela capacitação e a proposta de capacitação.

#### 8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

1. Em relação a Prestação de Contas da execução da Formação e Qualificação DE Cultura, o Prestador de Serviços deverá prestar contas da utilização do recurso junto a Secretaria Municipal de Cultura, por meio do "RELATÓRIO FINAL" (ANEXO) disponibilizado conforme descrito no item 1.3, a ser entregue de forma presencial conforme descrito no item 5.5., até o dia 31/12/2024, devendo a pasta cultural, após aprovação da prestação de contas, encaminhar toda a documentação à Contabilidade Geral do Município de DOM PEDRO-MA, para que o mesmo seja anexado ao respectivo processo administrativo.

1. Junto à prestação de contas, o Prestador de Serviços deverá anexar: notas fiscais, relatório escrito e/ou fotográfico da execução do presente serviço que se fizeram necessárias para o funcionamento e manutenção das atividades desenvolvidas e qualquer tipo de comprovante de utilização do uso do recurso.

#### 9. DOS PRAZOS

9.1. Este Edital seguirá os prazos programados conforme tabela abaixo:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	31/07/2024
Prazo de Inscrições	02/08 à 08/08/2024
Divulgação do resultado de inscrições admitidas ou não admitidas	12/08/2024
Prazo para recurso de admissão	15/08/2024
Análise dos recursos de admissão	16/08/2024
Divulgação do resultado do recurso da fase de admissão	19/08/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	20/08/2024
Divulgação do Resultado Final	21/08/2024
Realização da Formação e Qualificação	24/08/2024 à 25/08/2024

DOM PEDRO-MA, 31 de julho de 2024

#### Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA  
Código identificador: 3a0fd47b5b7a44ef2b86665c3b464116

#### PORTARIA Nº 390/SEMAFIN - 01 DE AGOSTO DE 2024

#### PORTARIA Nº 390/SEMAFIN - 01 DE AGOSTO DE 2024.

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do

Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **RICARDO ALVES DA SILVA**, Matrícula nº 3378-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **AO CONTRATO Nº 054/2024-SEMAFIN**, CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2024 por Inexigibilidade, que tem como objeto a Prestação de serviços de assessoria jurídica para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa BARROS, FERNANDES & BORGNETH ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com o período de vigência de: **22/07/2024 a 22/07/2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**Ailton Mota dos Santos**

Prefeito Municipal

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*

*Código identificador: 5f72c318f62c286603b6ab0fb51b6d14*

**PORTARIA Nº 391/SEMAFIN - 01 DE AGOSTO DE 2024**

**PORTARIA Nº 391/SEMAFIN - 01 DE AGOSTO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **JOSÉ DE ARIMATÉIA FREITAS SILVA**, Matrícula nº 3374-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes **AO CONTRATO Nº 055/2024-SEMAFIN**, Originário do **PE Nº016/2024**, que tem como objeto a Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças em veículos leves, pesados e máquinas pesadas da frota oficial de propriedade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a EMPRESA GEOVANNE DOS S SOUSA - AUTO PEÇAS CONFIANÇA**, com o período de vigência de: **29/07/2024 a 29/07/2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**Ailton Mota dos Santos**

Prefeito Municipal

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*

*Código identificador: fa632cb2aa5181f81f06caeeb4fb601c*

**PORTARIA Nº 392/SEMAFIN - 01 DE AGOSTO DE 2024**

**PORTARIA Nº 392/SEMAFIN - 01 DE AGOSTO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **JOSÉ DE ARIMATÉIA FREITAS SILVA**, Matrícula nº 3374-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as

despesas decorrentes **AO CONTRATO Nº 056/2024-SEMAFIN**, Originário do **PE Nº016/2024**, que tem como objeto a Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças em veículos leves, pesados e máquinas pesadas da frota oficial de propriedade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a EMPRESA R. B. N. BASTOS**, com o período de vigência de: **29/07/2024 a 29/07/2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**Ailton Mota dos Santos**

Prefeito Municipal

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*

*Código identificador: 62fd68eb64b3d0e8efa022357fef7c9c*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024/DP**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0522.0001/2024 - SEMAFIN

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA, abaixo assinada, acolhendo o resultado da licitação consignado em ata, e com fundamento no art. 71, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 021/2024**, que tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas individuais, tanto as embaladas tipos “quentinhas”, como as servidas tipos buffets, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

**Empresa: L. K. GOMES DA SILVA (CNPJ Nº 22.531.146/0001-04)**, sediada na Rodovia BR 135, KM 306,5, CEP: 65.765-000, Bairro: Pedro I, Dom Pedro/MA.

**Valor Global: R\$ 270.000,00** (Duzentos e setenta mil reais); (**ITENS: 1, 2, 3 e 4**).

Dom Pedro (MA), 01 de agosto de 2024.

**Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*

*Código identificador: e95331346c769dde29bfe1fc8a13b302*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2024.**

**DECRETO Nº 26/2024. “Homologa o Título de Propriedade / através de Processo Administrativo e dá outras providências.”** O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:** Art. 1º - Fica homologada a Concessão do Título de Propriedade (a) . DIOCESSE DE CAXIAS, do Terreno localizado na RUA PRINCIPAL, S/N - Zona Rural , Povoado Olho d' Seco, Gonçalves Dias. Neste Município de Gonçalves Dias, referente ao Processo Administrativo nº **14/2024**, à vista da Lei Complementar Municipal nº 01/2011. Art. 2º - Registre-se no Livro próprio e expeça-se o competente Título de Propriedade. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias, 31 de julho de 2024. **Antonio Soares de Sena** - Prefeito Municipal. Termo de Publicação - Lei nº 01/2011. Este instrumento foi publicado, no mural desta prefeitura municipal, a partir do 31/07/2024,

para surtir seus jurídicos e legais efeitos. **Ancleyson da Silva e Silva** - Secretário Municipal de Administração. Gonçalves Dias/MA, 31 de julho de 2024.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: cbaee87b927282006f00477ff519d8dd

#### EXTRATO DE CONTRATOPRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.01082024.15.010/2024

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.01082024.15.010/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, através da Secretaria Municipal de Administração, OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria de engenharia civil em convênios federais, estaduais e elaboração de projetos de interesse do município. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2024. **CONTRATADO:** CASTRO ENGENHARIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob nº 38.543.051/0001-32. Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhão, Subcond.07-Patiojardins, nº 25 - SL 133, Vinhais I, São Luís - MA. **REPRESENTANTE:** Alexandre Castro Sousa - CPF nº 027.192.033-51. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão.23.Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária.23.05 Secretaria de Administração.04.122.0020.2.003.Manutençã e Func. Da Sec. Municipal de Administração.3.3.90.35.00. Serviços de Consultoria. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 (cinco) Meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21 e alterações Ancleyson da Silva e Silva CPF: 016.959.923-00- Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 4ad0589b9ba96cf6f154057903230f0b

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 001/2024

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 001/2024

**Referência:** Ata de Registro de Preços nº 032/2024  
**Referência:** Pregão Eletrônico para Registros de Preços SRP nº 010/2024

**Origem:** Prefeitura Municipal De Gonçalves Dias/MA

**Aderente:** Prefeitura Municipal de São José dos Basílio - MA

Estamos através deste, comunicando, a parte interessada **QUE:** Considerando a possibilidade de adesão na forma de Carona ao presente processo devidamente previsto no edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços SRP nº 010/2024; Considerando a Solicitação feita via ofício de nº Ofício de nº 132/2024, expedido pela Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São José dos Basílio - MA, Considerando que os quantitativos solicitados não afetará o fornecimento já contratado por esta Administração; Considerando que foi feita consulta à empresa detentora do registro para o devido aceite, sendo positiva sua resposta;

**AUTORIZO** a presente **ADESÃO** nos termos das Leis vigentes, o qual envio este documento denominado **LIBERAÇÃO DE ADESÃO, de Nº 001/2024**, à Ata de Registro de Preços nº 032/2024, conforme Pregão Eletrônico para Registros de Preços SRP nº 010/2024, aberto para o futuro Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de malharia (blusas, camisas, tecidos) e outros para atender as necessidades das secretarias municipais, tendo como vencedora a empresa: A.W.DA SILVA SOBRINHO CNPJ:

10.448.784/0001-79 Rua Humberto Campos, DOM PEDRO - MA 65.765-000.

Sem mais, elevamos considerações aos citados.

Gonçalves Dias - MA, em 01 de agosto de 2024.

Ancleyson da Silva e Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Órgão Gerenciador

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 7b3843a8a4c88b8436781551da762fd5

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PEGRÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, através do secretário, o Sr. Ancleyson da Silva e Silva, no uso das atribuições que lhe foi conferido, observadas as disposições da Lei Federal nº. 14.133/21, e considerando o inteiro teor dos autos do Processo ADMINISTRATIVO Nº. 110608/2024 que deu origem à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de matérias gráficas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe, como autoridade superior adjudico o objeto em favor da empresa: SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA CNPJ: 29.129.687/0001-41, no valor total de R\$ 1.703.963,69(Um Milhão setecentos e e três mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos). Gonçalves Dias (MA), em 01 de agosto de 2024. Ancleyson da Silva e Silva Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 20e6cd2ff277cd5179a6440a55e8892e

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 126/2023 L. BRASIL DE ANDRADE SOUSA

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 126/2023 - PMGREF.** Processo Adm 4854/2024 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA., e a empresa **L. BRASIL DE ANDRADE SOUSA - OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa, mediante o **ACRÉSCIMO** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade dos itens do contrato firmado entre as partes, em 03/07/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta - **VALOR:** O valor do presente Aditivo é de **R\$ 112.500,00** (cento e doze mil, quinhentos reais), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, passando este de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)** para **R\$ 562,500,00** (quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos reais) - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do **Contrato nº. 126/2023**, firmado entre as partes e demais normas atinentes à espécie- **SIGNATÁRIOS:** MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal de Grajaú-MA, pela **CONTRATANTE** e WALDONEY SILVA DE SOUSA, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 26 de junho de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código identificador: 360a1c1af82f5b9d6ee66fe9864e1244

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 061.1/2024 L. BRASIL DE ANDRADE



## SOUSA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 061.1/2024** REF.: Processo nº 2.186/2023 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA L. BRASIL DE ANDRADE SOUSA CNPJ: 35.809.699/0001-10 OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de peças para atender a frota de veículos leves e pesados, da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA. VALOR GLOBAL R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0003.2049.00003.3.90.30.00.08.243.0003.1125.00003.3.90.30.00.08.244.0003.1120.00003.3.90.30.00.08.244.0003.2124.00003.3.90.30.0008.244.0009.2003.00003.3.90.30.00. - Material De Consumo PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024 a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 14.133/21 :SIGNATÁRIOS: SÉRGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA Sec. Mun. de Assist. Desenvolvimento Social pela CONTRATANTE e WALDONEY SILVA DE SOUSA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 23 de abril de 2024.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código identificador: fdbbd315b252bf097c0dfadc8f99627c

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2024 REF.: Processo nº 2.186/2023 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA L. BRASIL DE ANDRADE SOUSA CNPJ: 35.809.699/0001-10 OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de peças para atender a frota de veículos leves e pesados, da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA. VALOR GLOBAL R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0082.2037.00003.3.90.30.10.301.0086.2412.00003.3.90.30.10.302.0065.2335.00003.3.90.30.10.302.0065.2341.00003.3.90.30.010.304.0085.2039.00003.3.90.30.00.10.305.0085.2078.00003.3.90.30. Material De Consumo PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024 a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 14.133/21 :SIGNATÁRIOS: LUIS FERNANDO BARROS MOURÃO Sec. Mun. de Saúde pela CONTRATANTE e WALDONEY SILVA DE SOUSA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 23 de abril de 2024.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código identificador: ee1dea9cf827f15da96f4bfaddb59182

## PORTARIA Nº 08/2024 - UIC QUADRA 299 - RODOVIÁRIA

PORTARIA Nº 08/2024. *Dispõe sobre a instauração de processo de regularização fundiária do núcleo urbano denominado QUADRA 299 - RODOVIÁRIA e dá outras providências.* O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, MERICIAL LIMA DE ARRUDA, no uso de suas atribuições legais, à vista do Termo de Cooperação Técnica nº 0031/2022, firmado com o Tribunal de Justiça do Maranhão e a Corregedoria Geral de Justiça, por intermédio do Núcleo de Governança Fundiária do TJMA, e com Fundamento no art. 28, II, da Lei 13.465/2017. CONSIDERANDO o interesse público em integrar o NUIIC QUADRA 299 - RODOVIÁRIA ao ordenamento jurídico, garantindo o direito social a moradia digna através da Regularização Fundiária, CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da súmula 473 do STF. CONSIDERANDO a necessidade de convalidar os atos administrativos proferidos no bojo do processo administrativo nº 7073/2024 referente a regularização urbana do Núcleo Urbano Informal Consolidado QUADRA 299 - RODOVIÁRIA, dando continuidade ao processo após o saneamento dos defeitos identificados, inclusive com a elaboração de Projeto de Regularização Fundiária (PRF) do referido NUIIC; RESOLVE: Artigo 1º - Dar regular

continuidade ao Processo Administrativo nº 7073/2024, após o saneamento das inconformidades, inclusive com a publicação desta portaria de instauração afim de garantir a titulação por meio da Regularização Fundiária de Interesse Social e Específico em favor de moradores do núcleo urbano informal consolidado denominado QUADRA 299 - RODOVIÁRIA, localizado no perímetro urbano do município de Grajaú/MA, nos termos do art. 13, I, e II da Lei 13.465/2017 e art. 17, § 4º, Prov.CGJ, conforme relatório social. Parágrafo único. O aludido feito administrativo será presidido pelo Secretário Municipal de Regularização o sr. WALISON SALES DE BARROS, a quem caberá adotar todos os procedimentos necessários ao bom andamento do processo, podendo, inclusive requisitar apoio de outros órgãos do município. Artigo 2º - Após a publicação da presente portaria, seja providenciada autuação do processo de Reurb, apregoando como promovente o município de Grajaú e como beneficiados moradores do núcleo urbano consolidado QUADRA 299 - RODOVIÁRIA. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do município, revogadas quaisquer disposições em contrário. Grajaú/MA, 30 de julho de 2024. MERICIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: baa3ad7cf0b04cdb13ef539090e0e73b

## PORTARIA Nº 09/2024 - QUADRA 642 - EXTREMA

PORTARIA Nº 09/2024. *Dispõe sobre a instauração de processo de regularização fundiária do núcleo urbano denominado QUADRA 642 - EXTREMA e dá outras providências.* O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, MERICIAL LIMA DE ARRUDA, no uso de suas atribuições legais, à vista do Termo de Cooperação Técnica nº 0031/2022, firmado com o Tribunal de Justiça do Maranhão e a Corregedoria Geral de Justiça, por intermédio do Núcleo de Governança Fundiária do TJMA, e com Fundamento no art. 28, II, da Lei 13.465/2017. CONSIDERANDO o interesse público em integrar o NUIIC QUADRA 642 - EXTREMA ao ordenamento jurídico, garantindo o direito social a moradia digna através da Regularização Fundiária, CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da súmula 473 do STF. CONSIDERANDO a necessidade de convalidar os atos administrativos proferidos no bojo do processo administrativo nº 7156/2024 referente a regularização urbana do Núcleo Urbano Informal Consolidado QUADRA 642 - EXTREMA, dando continuidade ao processo após o saneamento dos defeitos identificados, inclusive com a elaboração de Projeto de Regularização Fundiária (PRF) do referido NUIIC; RESOLVE: Artigo 1º - Dar regular continuidade ao Processo Administrativo nº 7156/2024, após o saneamento das inconformidades, inclusive com a publicação desta portaria de instauração afim de garantir a titulação por meio da Regularização Fundiária de Interesse Social e Específico em favor de moradores do núcleo urbano informal consolidado denominado QUADRA 642 - EXTREMA, localizado no perímetro urbano do município de Grajaú/MA, nos termos do art. 13, I, e II da Lei 13.465/2017 e art. 17, § 4º, Prov.CGJ, conforme relatório social. Parágrafo único. O aludido feito administrativo será presidido pelo Secretário Municipal de Regularização o sr. WALISON SALES DE BARROS, a quem caberá adotar todos os procedimentos necessários ao bom andamento do processo, podendo, inclusive requisitar apoio de outros órgãos do município. Artigo 2º - Após a publicação da presente portaria, seja providenciada autuação do processo de Reurb, apregoando como promovente o município de Grajaú e como beneficiados moradores do núcleo urbano consolidado QUADRA 642 - EXTREMA. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do município, revogadas quaisquer disposições em contrário. Grajaú/MA, 01 de agosto de 2024. MERICIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: f1798f6bae97e0014126e2b7fc688ecc

#### **PORTARIA Nº 10/2024 - SETOR 1 - MANGUEIRA**

PORTARIA Nº 10/2024. *Dispõe sobre a instauração de processo de regularização fundiária do núcleo urbano denominado SETOR 1 - MANGUEIRA e dá outras providências.* O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, MERICIAL LIMA DE ARRUDA, no uso de suas atribuições legais, à vista do Termo de Cooperação Técnica nº 0031/2022, firmado com o Tribunal de Justiça do Maranhão e a Corregedoria Geral de Justiça, por intermédio do Núcleo de Governança Fundiária do TJMA, e com Fundamento no art. 28, II, da Lei 13.465/2017. CONSIDERANDO o interesse público em integrar o NUIC *SETOR 1 - MANGUEIRA* ao ordenamento jurídico, garantindo o direito social a moradia digna através da Regularização Fundiária, CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da súmula 473 do STF. CONSIDERANDO a necessidade de convalidar os atos administrativos proferidos no bojo do processo administrativo nº 7158/2024 referente a regularização urbana do Núcleo Urbano Informal Consolidado *SETOR 1 - MANGUEIRA*, dando continuidade ao processo após o saneamento dos defeitos identificados, inclusive com a elaboração de Projeto de Regularização Fundiária (PRF) do referido NUIC; RESOLVE: Artigo 1º - Dar regular continuidade ao Processo Administrativo nº 7158/2024, após o saneamento das inconformidades, inclusive com a publicação desta portaria de instauração afim de garantir a titulação por meio da Regularização Fundiária de Interesse Social e Específico em favor de moradores do núcleo urbano informal consolidado denominado *SETOR 1 - MANGUEIRA*, localizado no perímetro urbano do município de Grajaú/MA, nos termos do art. 13, I, e II da Lei 13.465/2017 e art. 17, § 4º, Prov. CGJ, conforme relatório social. Parágrafo único. O aludido feito administrativo será presidido pelo Secretário Municipal de Regularização o sr. WALISON SALES DE BARROS, a quem caberá adotar todos os procedimentos necessários ao bom andamento do processo, podendo, inclusive requisitar apoio de outros órgãos do município. Artigo 2º - Após a publicação da presente portaria, seja providenciada a autuação do processo de Reurb, apregoando como promovente o município de Grajaú e como beneficiados moradores do núcleo urbano consolidado *SETOR 1 - MANGUEIRA*. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do município, revogadas quaisquer disposições em contrário. Grajaú/MA, 01 de agosto de 2024. MERICIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 784a4a8d653d07fb7c79ebff04f8a388

#### **PORTARIA Nº. 113/2024-GAB., DE 05 DE JULHO DE 2024 - NUBIA CARNEIRO SILVA**

PORTARIA Nº. 113/2024-Gab., de 05 de julho de 2024. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Complementar Federal nº. 64, de 18/05/1990, e no requerimento datado de 05 de julho de 2024, R E S O L V E: Art. 1º. CONCEDER AFASTAMENTO À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, para concorrer a Cargo eletivo de Vereadora nas eleições de 2024, a servidora efetiva Professora - NUBIA CARNEIRO SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF/MF 403.070.503-00. Parágrafo único. Princípiam os efeitos desta Portaria em 05 de julho de 2024. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147,

item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2024. MERICIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 4af401e567f1d751b01957b74a4c564c

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024.** A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e manutenção de bombas de abastecimento de água e painéis elétricos. A sessão será ADIADA para o dia 19 de Agosto de 2024, às 09:00. O adiamento se dá em decorrência das publicações não estarem publicadas em tempo hábil nos Diários Oficiais. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 01 de Agosto de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 77674e239e056966de69bd97043bee4c

##### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024.** A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão-MA.. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br), com data de abertura agenda para 19 de Agosto de 2024 às 10:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 1 de Agosto de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: b0e3f7a3db27ce2b78fb1d81ff718f43

##### **DECRETO Nº 088, DE 29 DE JULHO 2024.**

##### **DECRETO Nº 088, DE 29 DE JULHO 2024.**

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica

do município;

**CONSIDERANDO** a lei Orgânica Municipal, artigo 134, b), que trata do feriado do dia 06 (seis) de agosto - Dia do Padroeiro do Município Bom Jesus da Lapa;

**DECRETA**

**Art. 1º - CONCEDER PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 05 de agosto (segunda-feira) do ano de 2024, em razão do Feriado do Padroeiro Bom Jesus da Lapa no dia 06 de agosto (terça-feira), estabelecido na Lei Orgânica do Município, " exceto os servidores que trabalham em serviços essenciais e Regime de Plantão: HMI, CAESI, CONSELHO TUTELAR, OBRAS E SETORES DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA.**  
**Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de julho de 2024.

**LUCIO FLÁVIO DE ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 25aa38ee63a0f8ee068e4e1d19d3711d

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024**

**DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM**

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.002/2024  
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 009/2024  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico  
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde  
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):  
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde  
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 429.024,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e vinte e quatro reais)  
VIGÊNCIA INICIAL: 30 de Julho de 2024  
VIGÊNCIA FINAL: 30 de Julho de 2025

**DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

NOME: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 13.863.418/0001-74  
LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Centro  
CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão  
REPRESENTANTE: Gildete Ferreira de Sousa CPF: 049.931.993-17

**DADOS DO BENEFICIÁRIO**

RAZÃO SOCIAL: BGF COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ: 37.650.759/0001-20  
ENDEREÇO: Av. Inglaterra, 1020 - S/201 Ed. Pioneiros, BAIRRO: centro  
CIDADE: Cambé ESTADO: Paraná  
CONTATO: (43) 3020-8958 E-MAIL: bgfhospitalar@gmail.com

BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA  
REPRESENTANTE: CPF: 006.416.929-43

**DOS ITENS REGISTRADOS**

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.	BS DIGITALE	Unidades	15	R\$ 10.950,00	R\$ 164.250,00
6	Balança antropométrica digital infantilCapacidade para 15kg, divisões de 5g, pés reguláveis em borracha sintética; concha injetada anotômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm; display co, 5 dígitos; função da tecla TARA com painel frontal, pesolíquido de 5,845kg; peso embalado de 7,625kg.	BALMAK	Unidades	20	R\$ 630,00	R\$ 12.600,00
7	Biombo triplo com pano e com ou sem rodízio Material contruído em tubos redondos de 7/8" esmaltado; pés com ponteiros de PVC ou RODÍZIOS; painel em tecido de algodão reforçado ou LONA PLASTIFICADA com ou sem rodízios; medidas totalmente aberto 1,80x1,80.	LEVITA	Unidades	21	R\$ 473,00	R\$ 9.933,00



8	<p>Detector Fetal Portátil Descrição: Frquência de trabalho 2,25MHZ+10%; alimentação 02 baterias de 9v; diâmetro máximo do foco ultrassônico 50mm; controle de volume;saida para fone de ouvido ou gravador de som; potência ultrassônica &lt;5mh/cm²; potência de consumo 2vc; LED indicador Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático;Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal e indicador de baterias.</p> <p>Foco Luz Clínico Auxiliar Ginecológico Descrição: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; com hastes superior flexível; pedetal com haste inferior pintada; altura variável entre 100 a 150cm; pintura em epóxi a 250°C de alta resisência; base do pedestal com 04 rodízios; itensidade luminosa de 8.000 LUX à 50cm do campo observado; certificado do INMETRO; 01 anos de garantia contra defeito de fabricação.</p> <p>Mesa para exames ginecológico com perneira:Descrição: Mesa ginecolpogica simples, leito estofado e courino dividido e 3 partes, sendo encostoe apoio de pés com altura regulável e assento fixo; dimensões 80x160x55cm; acolschoada com perneira; estrutura tubular em aço redondo de 1.1/4; apoio de pernas com altura regulável em aço revestido em courino, pé com ponteira plástica; acompanha bacia plástica.</p>	MD	Unidades 30	R\$ 504,00	R\$ 15.120,00						
10		LEVITA	Unidades 20	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00	13	Mesa auxiliar hospitalar:Descrição: Mesa projetada com tampo e prateleiras em chapa de aço de 20; pés em tudo de 1"x1.20mm; com pnteiras de borracha e acabamento em pintura Epóx; com rodízios.	LEVITA	Unidades 20	R\$ 497,00	R\$ 9.940,00
						23	Cadeira reclinável hospitalar com apoio para os pés:Descrição: Estrutura em tubo de aço carbono quadrado; assento e enconsto estofados em espuma D26R revestido em courvim; reclinável em três posições por meio de alavanca lateral; banquetta para os pés em tubo de aço quadrado estofada; acabamento em pintura em Epóx com tratamento antiferruginoso.	LEVITA	Unidades 20	R\$ 807,00	R\$ 16.140,00
						24	Carro de curativos hospitalar:Carro para curativo totalmente esmaltado; pes com rodízios giratórios; 1 tampo e 1 prateleira com varanda protetoras em toda a volta; medindo 0,70x0,5x0,80cm; com suporte e acompanhado de balde/bacia em aço inoxidável; dimensões aproximadas 700x900x1.129mm.	LEVITA	Unidades 20	R\$ 2.239,00	R\$ 44.780,00
						25	Escada de dois degraus:Descrição: Escada hospitalar de dois degraus e fabricada em aço tubular quadrado, pintura branca em Epóx; 2 degraus com anti-derrapante e ponteira nos pés.	LEVITA	Unidades 20	R\$ 148,00	R\$ 2.960,00
12		LEVITA	Unidades 20	R\$ 3.240,00	R\$ 64.800,00	31	Mesa de exame clínico:Descrição: Cabeceira reclinável; contruída em tubos pintados de 1"1/4; leito estofado com cabeceira regulável; revestimento em corano; dimensões 180x60x80cm; tratamento anti-ferruginoso; pintura à pó; com rodízios, com carga de 150kg.	LEVITA	Unidades 20	R\$ 930,00	R\$ 18.600,00

35	Cadeira de coleta com braçadeira para coleta: Descrição: Largura 45cm; altura 54cm; altura máxima até o chão 97cm; altura mínima até o chão 85cm; acentro tendo 50x49cm; altura máxia até o chão 53cm; altura mínima até o cha~41cm; braços com 30x5,5cm; altuma máxima até o chão 69cm; altura mínima até o chão 57cm. [COTA RESERVADA ME/EPP] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem	LEVITA	Unidades 7	R\$ 593,00	R\$ 4.151,00
2	automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.	BS DIGITALE	Unidades 5	R\$ 10.950,00	R\$ 54.750,00
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 429.024,00</b>	

Itinga do Maranhão - MA, 30 de Julho de 2024

**ASSINATURAS**

**PELA GERENCIADORA**

**PELA BENEFICIÁRIA**

Gildete Ferreira de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 073/2024

BRUNO HENRIQUE GONSAVES FERREIRA  
CPF nº 006.416.929-43

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: f8afb218dab7760a32e0e2d0d1db197e

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2024**

**DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM**

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.002/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 166.240,00 (cento e sessenta e seis mil e duzentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	30 de Julho de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	30 de Julho de 2025

**DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	13.863.418/0001-74
-------	-------------------------------	-------	--------------------

LOGRADOURO:	Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Itinga do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Gildete Ferreira de Sousa	CPF:	049.931.993-17

**DADOS DO BENEFICIÁRIO**

RAZÃO SOCIAL:	FISIO LIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	CPF/CNPJ:	51.097.433/0001-48
ENDEREÇO:	AV. RAJA GABAGLIA, 2000	BAIRRO:	ALPES
CIDADE:	Belo Horizonte	ESTADO:	Minas Gerais
CONTATO:	(31) 99795-0166	E-MAIL:	fisiolifesolucoes@gmail.com
REPRESENTANTE:	BRUNO GONÇALVES MADEIRA	CPF:	015.797.536-39

**DOS ITENS REGISTRADOS**

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor R\$	Total R\$
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de banho hospitalar: Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	DELLAMED	Unidades	150	R\$ 218,95	R\$ 32.842,50
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de rodas hospitalar: Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	DELLAMED	Unidades	150	R\$ 612,25	R\$ 91.837,50

<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de banho hospitalar: Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.</p> <p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de rodas hospitalar: Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.</p>	<p>DELLAMED Unidades 50</p> <p>DELLAMED Unidades 50</p>	<p>R\$ R\$ 218,95 10.947,50</p> <p>R\$ R\$ 612,25 30.612,50</p>
<p><b>Valor Total</b></p>		<p><b>R\$ 166.240,00</b></p>

Itinga do Maranhão - MA, 30 de Julho de 2024

**ASSINATURAS**

**PELA GERENCIADORA**

**PELA BENEFICIÁRIA**

Gildete Ferreira de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 073/2024

BRUNO GONÇALVES MADEIRA  
CPF nº 015.797.536-39

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 9dcdec92e2b9c6561ee83071efcf35af

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2024**

**DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM**

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.002/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):  
OBJETO:

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)  
VIGÊNCIA INICIAL: 30 de Julho de 2024  
VIGÊNCIA FINAL: 30 de Julho de 2025

**DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

NOME: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 13.863.418/0001-74  
LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Centro  
CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão  
REPRESENTANTE: Gildete Ferreira de Sousa CPF: 049.931.993-17

**DADOS DO BENEFICIÁRIO**

RAZÃO SOCIAL: AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI CPF/CNPJ: 19.031.878/0001-12  
ENDEREÇO: R. DR. DANTE GLAUCUS DELEO, 16 BAIRRO: OLIMPICO  
CIDADE: São Caetano do Sul ESTADO: São Paulo  
CONTATO: (11) 4229-7900 E-MAIL: autom.licitacao@autom.ind.br  
REPRESENTANTE: CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO CPF: 112.596.918-02

**DOS ITENS REGISTRADOS**

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
38	Caixa Térmica com termômetro hospitalar: Descrição: Caixa térmica em materia de polietileno e poliuretano (PEHD e PU); capacidade de 35 litros, tampa em aço; na cor azul no corpo e branco na tampa e alça; termômetro no material de polietileno e poliuretano PEHD e PU).	AUTOM	Unidades	21	R\$ 400,00	R\$ 8.400,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 8.400,00</b>	

Itinga do Maranhão - MA, 30 de Julho de 2024

**ASSINATURAS**

**PELA GERENCIADORA**

**PELA BENEFICIÁRIA**

Gildete Ferreira de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 073/2024

CRISTINA CAYMEL LORENTE  
MITSUMOTO  
CPF nº 112.596.918-02

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA



Código identificador: e28e88d31859b366ce40ed0810c2bd9f

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2024**

**DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM**

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.002/2024  
 Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 009/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico  
 ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde  
 ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):  
 OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde  
 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais)  
 VIGÊNCIA INICIAL: 30 de Julho de 2024  
 VIGÊNCIA FINAL: 30 de Julho de 2025

**DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

NOME: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 13.863.418/0001-74  
 LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Centro  
 CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão  
 REPRESENTANTE: Gildete Ferreira de Sousa CPF: 049.931.993-17

**DADOS DO BENEFICIÁRIO**

RAZÃO SOCIAL: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA CPF/CNPJ: 81.618.753/0001-67  
 ENDEREÇO: RUA PROGRESSO, 150 BAIRRO: CENTRO  
 CIDADE: Agronômica ESTADO: Santa Catarina  
 CONTATO: (47) 3542-3000 E-MAIL: licitacao2@elbermedical.com.br  
 REPRESENTANTE: Luciana Janaynna Soares Lourenço dos Santos CPF: 057.013.369-64

**DOS ITENS REGISTRADOS**

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
------	-----------	-------	---------	--------	-------------	-----------

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Geladeira exclusiva para vacina: Descrição: Câmara de conservação desenvolvida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço inoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço inoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.

39	PROPRIA	Unidades 15	R\$ 8.820,00	R\$ 132.300,00
----	---------	-------------	--------------	----------------

**Valor Total R\$ 132.300,00**

Itinga do Maranhão - MA, 30 de Julho de 2024

**ASSINATURAS**

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
-------------------	-------------------

Gildete Ferreira de Sousa Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 073/2024	Luciana Janaynna Soares Lourenço dos Santos CPF nº 057.013.369-64
---	--

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
 Código identificador: eb8c819ed4fbd7778cc1893f49347d43

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2024**

**DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM**

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.002/2024  
 Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 009/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico  
 ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde  
 ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):  
 OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde  
 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 69.450,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)  
 VIGÊNCIA INICIAL: 30 de Julho de 2024  
 VIGÊNCIA FINAL: 30 de Julho de 2025

**DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

NOME: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 13.863.418/0001-74  
 Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Centro  
 CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão  
 REPRESENTANTE: Gildete Ferreira de Sousa CPF: 049.931.993-17

**DADOS DO BENEFICIÁRIO**

RAZÃO SOCIAL: BENZER TECNOLOGIA LTDA CPF/CNPJ: 50.158.608/0001-17  
 ENDEREÇO: RUA SANTA ALBERTINA, 487 - GALPAO 04 BAIRRO: SANTA ROSA IPÊS  
 CIDADE: Piracicaba ESTADO: São Paulo  
 CONTATO: E-MAIL: licitacao@benzer.com.br  
 REPRESENTANTE: ISABEL REGINA TARARAM BUSATO CPF: 067.712.998-05

**DOS ITENS REGISTRADOS**

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
------	-----------	-------	---------	--------	-------------	-----------

Valor Total R\$ 69.450,00

Itinga do Maranhão - MA, 30 de Julho de 2024

**ASSINATURAS**

**PELA GERENCIADORA**

**PELA BENEFICIÁRIA**

Gildete Ferreira de Sousa  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Decreto nº 073/2024

ISABEL REGINA TARARAM BUSATO  
 CPF nº 067.712.998-05

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
 Código identificador: 73428f34938ea12a3b9637d54b76aed1

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2024**

**DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM**

Nº PROCESSO: 10.002/2024  
 ADMINISTRATIVO:  
 Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 009/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico  
 ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde  
 ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA INICIAL: 30 de Julho de 2024

VIGÊNCIA FINAL: 30 de Julho de 2025

**DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

NOME: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 13.863.418/0001-74

LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Centro

CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão

REPRESENTANTE: Gildete Ferreira de Sousa CPF: 049.931.993-17

**DADOS DO BENEFICIÁRIO**

RAZÃO SOCIAL: CIRURGICA IBIPORA LTDA CPF/CNPJ: 23.178.900/0001-29

ENDEREÇO: IBIPORA, 144 BAIRRO: PQ. INDUSTRIAL III

CIDADE: Ibiporã ESTADO: Paraná

CONTATO: E-MAIL: cirurgicaibipora@gmail.com

REPRESENTANTE: RAFAEL RUIZ NOGARI CPF: 067.121.559-08

**DOS ITENS REGISTRADOS**

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
------	-----------	-------	---------	--------	-------------	-----------

45	Desfibrilador portátil: Descrição: Idiomas: Português, Inglês e Espanhol; Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules; Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo; Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Separação do equipamento da rede elétrica: plugue de rede;- Tempo máximo de exposição: aproximadamente 6 horas (duração da bateria); Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga; Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência; Modo de operação não Contínuo: Ciclo de operação: ON máx; Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Temperatura de Operação: 10°C a 40°C; Umidade de Operação: 30% a 75%; Pressão Atmosférica de Operação: 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg); Temperatura de Armazenamento: 0 a 50 °C; Umidade de Armazenamento: 10 a 95%, sem condensação. BATERIAS: Carregador de Bateria Entrada: 100 - 240 VAC/ 50 - 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800mA,; Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema. Alimentação Interna (bateria interna) Tipo: Lithium-Polymer (LI-PO) recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh; Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas Temperatura +10°C a +60°C ITENS INCLUSOS: Case para transporte Carregador bivolt com bateria recarregável Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto Certificado de garantia; Manual do usuário	NIHON KOHDEN	Unidades	5	R\$ 5.980,00	R\$ 29.900,00
----	---	--------------	----------	---	--------------	---------------

Valor Total

R\$ 29.900,00

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Itinga do Maranhão - MA, 30 de Julho de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Gildete Ferreira de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 073/2024

RAFAEL RUIZ NOGARI  
CPF nº 067.121.559-08

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: e24ec557a470ded1972846aaac342b9d

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO: 01.003/2024  
ADMINISTRATIVO:  
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 019/2024  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico  
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):  
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração e ornamentação destinada a Festa das Debutantes promovida pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)

VIGÊNCIA INICIAL: 30 de Julho de 2024  
VIGÊNCIA FINAL: 30 de Julho de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo CNPJ: 01.614.537/0001-04  
LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Coqueiral  
CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão  
REPRESENTANTE: Milena de Sousa Oliveira CPF: 076.576.733-38

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: BS Textil Malharia LTDA CPF/CNPJ: 51.529.673/0001-74  
ENDEREÇO: Rua Senador Jose Sarney, 1153 BAIRRO: Coqueiral  
CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão  
CONTATO: E-MAIL: eficientelicitacao@gmail.com  
REPRESENTANTE: Fátima Yasmin Batista Santana CPF: 051.225.043-00

DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	ORGANIZAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DO EVENTO "FESTA DAS DEBUTANTES", PARA MIL CONVIDADOS EM ESPAÇO ABERTO COM OS SEGUINTE ITENS: 132 MESAS REDONDAS COM 7 CADEIRAS, 8 MESAS RETANGULARES COM 10CADEIRAS, 132 TOALHAS REDONDAS JAQUARD, 8 TOALHAS RETANGULARES JAQUARD, 1000 CAPAS DE CADEIRAS, 140CENTROS DE MESAS COM FLORES ARTIFICIAS, 70METROS DE JAQUARD, 290 METROS DE OXFORD,10 ARRANJOS PARA HALLS, 70 METROS DE JAQUARD, 200 METROS DE VOIL,100 METROS DE VOIL,40 PONTOS DE LED, 4 LUSTRES GRANDE, 4 JOGO DE LUZ PARA PISTA DE DANÇA, 1 MAQUINA DE FUMAÇA, 50 METROS DE PASSARELA, 5 MESAS DO BOLO RESINA DOURADA, 2ARMARIOS DE LEMBRANÇAS, 2 APARADOR RESINA DOURADO, 1 SOFÁ CAPTONE 3LUGARES, 2 POLTRONA RESINA DOURADA, 1 TENDA PARA ENTRADA 8X8, 1 TENDA 12X12 MESA DO BOLO, 1 PALCO 12X12 PARA MESA DO BOLO, 8 TAPETES 4X3 METROS, 30 DOCEIRAS PARA MESA DO BOLO, ESPELHO MAGICO COM IMPRESSÃO DE 1500 FOTOS, PLATAFORMA 360 GRAUS. 2 MESAS PARA BUFFET COM TOALHAS, 1000 TAÇAS DE CRISTAL, 1000PRATOS DE PORCELANA BUFFET, 1000 PARES DE GARFOS E FACAS,1000 SOUPLAST, 1000 ANEIS DE GUARDANAPOS, 1000 GUARDANAPOS JAQUARD, 100 CENTO DE MINI SALGADOS FRITOS VARIADOS, 1400 BOLO DE POTE 250ML, 2000 DOCES VARIADOS MESA DO BOLO, 360 LITROS DE SUCO NATURAL VARIADOS, 500COQUETEIS DE FRUTAS, 60FARDOS DE REFRIGERANTE DE 2 LITROS, 90 CAIXA DE AGUA MINERAL COM 48 COPOS, 8FREEZERES HORIZONTAL 2 PORTAS, 6 BANDEJAS OVAL, 10RECHAUDS RETANGULARES, 1000 BUFFET POR PESSOA ( OBS: 2 TIPO DE ARROZ, 2 TIPO DE CARNE, 2 TIPO DE SALADA E 1 ACOMPANHAMENTO. 15 GARÇONS, 1CERIMONIALISTA, 5SEGURANÇAS, 10 RECEPCIONISTAS, EQUIPE DE DECORAÇÃO COM 1 DECORADORA E 10 AUXILIARES, FRETE PARA IDA E VOLTA. OBS( PODENDO AUMENTAR DEPENDEDO DA LOCALIDADE).					
		SERVIÇO 1			R\$ 117.221,14	R\$ 117.221,14
2	VARIADOS, 500COQUETEIS DE FRUTAS, 60FARDOS DE REFRIGERANTE DE 2 LITROS, 90 CAIXA DE AGUA MINERAL COM 48 COPOS, 8FREEZERES HORIZONTAL 2 PORTAS, 6 BANDEJAS OVAL, 10RECHAUDS RETANGULARES, 1000 BUFFET POR PESSOA ( OBS: 2 TIPO DE ARROZ, 2 TIPO DE CARNE, 2 TIPO DE SALADA E 1 ACOMPANHAMENTO. 15 GARÇONS, 1CERIMONIALISTA, 5SEGURANÇAS, 10 RECEPCIONISTAS, EQUIPE DE DECORAÇÃO COM 1 DECORADORA E 10 AUXILIARES, FRETE PARA IDA E VOLTA. OBS( PODENDO AUMENTAR DEPENDEDO DA LOCALIDADE).					
		SERVIÇO 1			R\$ 144.136,91	R\$ 144.136,91
3	55 KIT DE MAQUIAGEM PARA LEMBRANCINHA DAS DEBUTANTES (NECESSAR, PÔ, BATOM, BLUSH, PALETA DE SOMBRA, RIMEL, PINCEIS, BASE E LAPIS DE OLHO)					
		SERVIÇO 1			R\$ 51.220,56	R\$ 51.220,56
4						
		SERVIÇO 1			R\$ 11.421,39	R\$ 11.421,39
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 324.000,00</b>	

Itinga do Maranhão - MA, 30 de Julho de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Milena de Sousa Oliveira  
Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

Fátima Yasmin Batista Santana  
CPF nº 051.225.043-00

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 3d2592bb89a37a59dbd4c4ff5967fc28e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE024.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE024.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SRP.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretário de Administração. **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2024. **CONTRATADO:** AW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.482.390/0001-00, localizada na Rua Adalberto Macêdo, 195, Paulo Falcão, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Alberth Weber Matos Costa, portadora do CPF: 608.293.293-58. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 311.300,00 (trezentos e onze mil e trezentos reais), **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Rodrigo da Silva Santos - Secretário de Administração.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: a9bc24368a4da6de28dd722c5ee19450

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2024**

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.014/2024 A Prefeitura Municipal de Matões, com sede na Avenida Duque de Caxias, 311, Centro, na cidade de Matões-MA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.114.631/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Ferdinando Araújo Coutinho, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2024, processo administrativo n.º 210.660.014/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e

eventual contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais, vias urbanas e tapa buraco, destinada atender a Sec. Municipal de Infraestrutura especificado(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Licitação nº 010/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 17.965.061/0001-96  
Prazo/Validade: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO

Item do TR	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.
0001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SERVIÇO	M²	48	R\$ 384,08
0002	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	SERVIÇO	UND	10	R\$ 11.061,76
0003	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERVIÇO	MES	24	R\$ 4.311,50
0004	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	SERVIÇO	m²	200.000	R\$ 0,51
0005	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	SERVIÇO	M²	48.000	R\$ 0,51
0006	EXPURGO DE JAZIDA	SERVIÇO	m³	20.000	R\$ 3,65
0007	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	SERVIÇO	M²	220.000	R\$ 1,11
0008	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	SERVIÇO	M³	82.000	R\$ 10,20
0009	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	SERVIÇO	M³	15.000	R\$ 10,36
0010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 METROS CÚBICOS	SERVIÇO	m³	10.000	R\$ 11,38
0011	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	SERVIÇO	Km	600.000	R\$ 0,91
0012	COMPACTAÇÃO DE ATÉROSOS A 100% DO PROCTOR NORMAL	SERVIÇO	m³	198.000	R\$ 4,77
0013	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) - AF 05/2020	SERVIÇO	M²	9.000	R\$ 81,95
0014	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 METRO CÚBICO - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	SERVIÇO	Km	12.000	R\$ 0,91
0015	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	SERVIÇO	M	3.000	R\$ 67,45
0016	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. - AF 01/2024	SERVIÇO	M	3.000	R\$ 36,42
0017	BOCA DE LOBO COMBINADA - CHAPÉU E GRELHA SIMPLES - BLC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	SERVIÇO	UND	10	R\$ 3.042,45
0018	CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	SERVIÇO	M	60	R\$ 807,97
0019	CORPO DE BSTC D = 1,50 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	SERVIÇO	M	24	R\$ 1.720,00
0020	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONDSIDADE 0º - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	SERVIÇO	UND	20	R\$ 3.690,00
0021	BOCA DE BSTC D = 1,50 M - ESCONDSIDADE 0º - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	SERVIÇO	UN	4	R\$ 9.720,00
0022	TAPA BURACO COM PARALELEPÍEDOS E REJUNTAMENTO EM ARGAMASSA	SERVIÇO	m²	4.200	R\$ 80,00
0023	IMPRIMAÇÃO COM EMULSAO ASFÁLTICA	SERVIÇO	m²	9.000	R\$ 0,49
0024	PINTURA DE LIGAÇÃO	SERVIÇO	M²	9.000	R\$ 0,34
0025	AREIA ASFALTO A QUENTE - FAIXA B - AREIA COMERCIAL	SERVIÇO	t	500	R\$ 221,78
0026	PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III - CONFEÇÃO	SERVIÇO	M²	20	R\$ 719,77
0027	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	SERVIÇO	UN	10	R\$ 543,98

Matões-MA, 01 de agosto de 2024. Publique-se. Ferdinando Araújo Coutinho - Prefeito Municipal.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: df3b419237126450415a249862d6030b

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

**AVISO DE LICITAÇÃO- REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO- REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024**

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica no dia 19 de agosto de 2024 às 09:00 horas, horário local, objetivando a contratação de empresa especializada para construção de três campos de futebol no município de mirador - MA.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.licitamiradorma.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>.

Mirador/MA, 01 de agosto de 2024.

Josinete Rodrigues da Costa

Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº 005/2021 – Ordenação de Despesas

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 63fb36a1f2b31ab7af93f7086772c0e4

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO Nº 13/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 13/2024, Processo Administrativo nº 01/2024, após análise, conferência edeliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTOFADOS: CADEIRAS, ASSENTOS, BANCOS, POLTRONAS, MACAS, COLCHÕES E CARTEIRAS ESCOLARES, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR – MA.

**Resumo**

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
JOELSON SILVA DAS NEVES - 49.518.501/0001-53 diegofelipecosta9@gmail.com - (99) 98459-2112	666.155,38	657.611,00	Proveito ( 1,28% ) 8.544,38
<b>Totais</b>	<b>666.155,38</b>	<b>657.611,00</b>	<b>8.544,38</b> Proveito ( 1,28% )

**Detalhes**

Josinete Rodrigues da Costa na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: JOELSON SILVA DAS NEVES - CPF/CNPJ: 49.518.501/0001-53

**Lote 1**

Data/Hora da  
Homologação -  
01/08/2024 10:04:45

REGISTO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTOFADOS: CADEIRAS, ASSENTOS, BANCOS, POLTRONAS, MACAS, COLCHÕES E CARTEIRAS ESCOLARES, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR – MA. LOTE I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REFORMA DE BANCO DE VEÍCULO - (01 lugar) material sintético nas cores variadas (conforme solicitação)	20,00	UND	527,00	10.540,00
REFORMA DE BANCO DE VEÍCULO - (03 lugares) material sintético nas cores variadas (conforme solicitação)	20,00	UND	1.550,00	31.000,00
Reforma de estofado revestido em material sintético nas cores variadas (conforme solicitação) (03 lugares)	12,00	UND	330,00	3.960,00
Reforma de estofado tipo poltronas infantil - revestido em tecido na cor azul (01 lugar)	50,00	UND	151,00	7.550,00
Reforma de estofado revestido em material sintético nas cores variadas (conforme solicitação) (02 lugares).	10,00	UND	230,00	2.300,00
Carpete veicular - Composição: Fibra Sintética Cor: PretoLargura 2m Comprimento:	50,00	METROS	409,00	20.450,00
Carpete veicular - Composição: Fibra Sintética Cor: Grafite Largura 2m Comprimento	30,00	METROS	237,00	7.110,00
Longarina Secretaria 3 Lugares - Espuma Injetada de alta densidade Largura Assento: 43 cm Profundidade Assento: 39 cm Altura Total: 83 cm Largura Total: 155 cm Profundidade: 55 cm Estrutura Aço Carbono Coluna Dupla 50 x 30 mm Pintura Eletrostática a pó Peso Aproximado: 18 kg Peso recomendado: 120 kg por assento	50,00	UND	366,00	18.300,00

Licita :: Prefeitura Municipal de Mirador - Unidade Única Página 2 de 3

Cadeira De Escritório Fixa Base Palito Reta Espuma Injetada. Informações Técnicas Assento - Espuma Injetada - Espessura da Espuma do Assento: 4 cm - Dimensão: Largura x Profundidade - 41 cm x 39 cm Encosto - Dimensão: Altura x Largura - 28 cm x 36 cm - Espessura da Espuma do Encosto: 4 cm	30,00	UND	112,00	3.360,00
Cadeira Secretaria Giratória sem braços Medidas do produto: 93cm x 48cm x 51cm Espessura x Largura x Profundidade Assento: 5cm x 43cm x 40cm altura até o piso 65 e 76 cm Encosto: 5cm x 29cm x 35cm altura até o piso 93 e 104 cm	30,00	UND	112,00	3.360,00

**Lote 2**

Data/Hora da  
Homologação - 01/08/2024  
10:04:45

**REGISTO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTOFADOS: CADEIRAS, ASSENTOS, BANCOS, POLTRONAS, MACAS, COLCHÕES E CARTEIRAS ESCOLARES, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - MA. SECRETARIA DE SAÚDE**

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REFORMA DE MACA DE TRANSPORTE material sintético nas cores variadas (conforme solicitação)	10,00	UND	365,00	3.650,00
REFORMA DE COLCHÃO TIPO ADULTO - tamanho universal/cores variadas	40,00	UND	180,00	7.200,00
REFORMA DE COLCHÃO TIPO PEDIÁTRICO- tamanho universal/cores variadas	20,00	UND	118,00	2.360,00
REFORMA DE COLCHÃO TIPO BERÇO- tamanho universa/l cores variadas	15,00	UND	112,00	1.680,00
Reforma de estofado tipo poltronas adulto para medicação (01 lugar) Estrutura: Confeccionada em tubo de aço 1" e tubos pintados. Base em tubos 1" ¼ . Estofados em espuma revestidos em corano, assento, encosto, braços laterais e base/suporte para pés. Capacidade: Até 120 kg. Movimento: 4 Posições. Sendo Encosto e Perneira Simultâneo. Pés: Ponteiras plástica em PVC antiderrapante. Acabamento: Tapeçaria grampeado, espuma D23. Pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferrugens, secagem em estufa. Dimensões aproximadas C x L x A: 1,65 x 0,80 x 0,65	20,00	UND	372,00	7.440,00
Cadeiras odontológicas - estofamento em pvc Estofamento amplo, com apoio lombar, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura, atóxico e antichamas	15,00	UND	409,00	6.135,00

Lote 3

Data/Hora da Homologação - 01/08/2024 10:04:45

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REFORMA Colchonete - COLCHONETE 90 X 40 X 3 CM Sport ESPUMA: D 23REVESTIMENTO: NAPA EMBORRACHADA IDEAL: PARA CRECHES, ESCOLAS	50,00	UND	112,00	5.600,00
REFORMA Conjunto para aluno — Tamanho 06 M - Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto	525,00	UND	151,00	79.275,00
REFORMA CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO - Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto - incluindo troca de assento, encosto e prancheta. Solda, lixa e pintura em epoxi pó	420,00	UND	155,00	65.100,00
Reforma de cadeiras, modelo Cabo adulto, incluindo troca de assento e encosto anatômico fornicado na cor branca. Solda, lixa e pintura em epoxi pó	500,00	UND	204,00	102.000,00
REFORMA CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8"EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm	500,00	UND	151,00	75.500,00
REFORMA Conjunto para aluno — Tamanho 04 - Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm).	500,00	UND	250,00	125.000,00
Reforma de mesas do aluno, modelo adulto, confeccionada em tubo oblongo 29x58, incluindo troca de tampo em MDF de 15mm, med: 45x60, revestido nas 02 faces	500,00	UND	122,00	61.000,00

Licita :: Prefeitura Municipal de Mirador - Unidade Única Página 3 de 3

Lote 4

Data/Hora da Homologação - 01/08/2024 10:04:45

**REGISTO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTOFADOS: CADEIRAS, ASSENTOS, BANCOS, POLTRONAS, MACAS, COLCHÕES E CARTEIRAS ESCOLARES, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - MA..SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
----------------	------------	--------	----------	-----------

REFORMA DE BANCO DE VEÍCULO - (01 lugar) material sintético nas cores variadas (conforme solicitação)	1,00	UND	554,00	554,00
REFORMA DE BANCO DE VEÍCULO - (03 lugares) material sintético nas cores variadas (conforme solicitação)	1,00	UND	1.683,00	1.683,00
Reforma de estofado revestido em material sintético nas cores variadas (conforme solicitação) (03 lugares)	3,00	UND	560,00	1.680,00
Longarina Secretária 3 Lugares - Espuma Injetada de alta densidade Largura Assento: 43 cm Profundidade Assento: 39 cm Altura Total: 83 cm Largura Total: 155 cm Profundidade: 55 cm Estrutura Aço Carbono Coluna Dupla 50 x 30 mm Pintura Eletrostática a pó Peso Aproximado: 18 kg Peso recomendado: 120 kg por assento	4,00	UND	366,00	1.464,00
Cadeira De Escritório Fixa Base Palito Reta Espuma Injetada. Informações Técnicas Assento - Espuma Injetada - Espessura da Espuma do Assento: 4 cm - Dimensão: Largura x Profundidade - 41 cm x 39 cm Encosto - Dimensão: Altura x Largura - 28 cm x 36 cm - Espessura da Espuma do Encosto: 4 cm	8,00	UND	155,00	1.240,00
Cadeira Secretária Giratória sem braços Medidas do produto: 93cm x 48cm x 51cm Espessura x Largura x Profundidade Assento: 5cm x 43cm x 40cm altura até o piso 65 e 76 cm Encosto: 5cm x 29cm x 35cm altura até o piso 93 e 104 cm	10,00	UND	112,00	1.120,00

Mirador, 01 de Agosto de 2024.

Autoridade Competente: Josinete Rodrigues da Costa

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 34153261d0cc14643ae69a3fd33ecc50

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2024, ASSINADO EM 01/08/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024064/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2024, assinado em 01/08/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação do projeto ADOTE um leitor para alunos do ensino fundamental menor com fornecimento de material pedagógico, destinada a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação no Município de Pastos Bons-MA. Processo Administrativo nº 2024064/2024. Modalidade: Inexigibilidade nº 09/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: 48.017.710 SIMONE OLIVEIRA BENEVIDES DA SILVA, CNPJ nº 48.017.710/0001-50. Valor Global: R\$ 29.870,00 (vinte e nove mil e oitocentos e setenta reais). Dotação: 12 Fundo Municipal de Educação Básica - 12.361.0064.1049.0000 MANUT E FUNC ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Vigência Inicial: 1 de Agosto de 2024. Vigência Final: 1 de Agosto de 2025. Claudiana Câmara Guimarães Costa - Secretária. Pastos Bons - MA, 1 de Agosto de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 536cefd525dc050163f70bc5b1375072

### RESENHA DE CONTRATO Nº 183/2024-PMPB DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-PMPB

RESENHA DE CONTRATO Nº 183/2024-PMPB DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-PMPB PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASTOS BONS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.885.239/0001-02 e a pessoa jurídica BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 17.828.413/0001-61 Insc. Est.: 19.514.436-8 com sede à Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, n. 355, CEP 64.804-330, Floriano-Piauí. OBJETO: fornecimento parcelado de medicamentos, insumos, psicotrópicos, materiais e correlatos em geral para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 22/07/2024 e encerramento em 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 009 - Fundo Municipal De Saúde. 10.122.0090.2028.0000 - Manut E Funcionamento Do Fms. 10.301.0097.2035.0000 - Manut Do Prog De Farmácia Básica. 10 302

0091 - Atendimento Hospitalar. 10 302 0091 2210 0000 Manutenção do Programa Farmácia Básica. 10 303 0097 - Farmácia Básica. 10 303 0097 2035 0000 Manutenção do Programa Farmácia Básica. 33 90 30 00 - Material de Consumo. VALOR: R\$ 313.624,43 (trezentos e treze mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 018/2023-PMPB, Lei Federal 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações. Vera Lucia Ferreira Costa Mota Secretária Municipal de Saúde, Pastos Bons/MA, 22 de julho de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: ceb7cc3c0033b418854040c7a605680b

### RESENHA DE CONTRATO Nº 184/2024-PMPB DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-PMPB

RESENHA DE CONTRATO Nº 184/2024-PMPB DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-PMPB PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASTOS BONS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.885.239/0001-02 e a pessoa jurídica C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 28.492.207/0001-40 IE: 19.604.950-4 com sede à Rua Desembargador Francisco Pires de Castro nº830 Bairro: Centro Norte ,Teresina - PI CEP: 64.001-390. OBJETO: fornecimento parcelado de medicamentos, insumos, psicotrópicos, materiais e correlatos em geral para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 22/07/2024 e encerramento em 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 009 - Fundo Municipal De Saúde. 10.122.0090.2028.0000 - Manut E Funcionamento Do Fms. 10.301.0097.2035.0000 - Manut Do Prog De Farmácia Básica. 10 302 0091 - Atendimento Hospitalar. 10 302 0091 2210 0000 Manutenção do Programa Farmácia Básica. 10 303 0097 - Farmácia Básica. 10 303 0097 2035 0000 Manutenção do Programa Farmácia Básica. 33 90 30 00 - Material de Consumo. VALOR: R\$ 205.861,37 (duzentos e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 018/2023-PMPB, Lei Federal 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações. Vera Lucia Ferreira Costa Mota Secretária Municipal de Saúde, Pastos Bons/MA, 22 de julho de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 292fa79eee95adbe2915b3f2307834bb

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

### AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ ANULADO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2024 - SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de peças de máquinas e veículos, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA, EM RAZÃO DE ERRO NO TERMO DE REFERÊNCIA. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 31 de julho de 2024. **DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA** - Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: b298f1ef3ecb9b3e4f0da65ed469c79a

### RESENHA DO CONTRATO Nº 164/2024

RESENHA.CONTRATO Nº 164/2024.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA P S T DE BRITTO (CNPJ nº 40.571.832/0001-82). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção de ar condicionado, freezers, geladeiras, bebedouros, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.VALOR GLOBAL: R\$ 171.524,06 (cento e setenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PEDRO DO ROSARIO-MA, 31 DE JULHO DE 2024. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; Secretária Municipal de Administração; PAULO SERGIO TRANCOSO DE BRITO- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: c0c952645ed589ce35151938c64ceea

### RESENHA DO CONTRATO Nº 165/2024

RESENHA.CONTRATO Nº 165/2024.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA P S T DE BRITTO (CNPJ nº 40.571.832/0001-82). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção de ar condicionado, freezers, geladeiras, bebedouros, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.VALOR GLOBAL: R\$ 66.626,69 (sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PEDRO DO ROSARIO-MA, 31 DE JULHO DE 2024. ASSINATURA: IGON FERNANDO CAMPOS SOARES; Secretária Municipal de Assistência Social; PAULO SERGIO TRANCOSO DE BRITO- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: 3e4d04f1dc8717bd992af1b2902c0a76

### RESENHA DO CONTRATO Nº 166/2024

RESENHA.CONTRATO Nº 166/2024.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA P S T DE BRITTO (CNPJ nº 40.571.832/0001-82). OBJETO: Contratação de

empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção de ar condicionado, freezers, geladeiras, bebedouros, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.VALOR GLOBAL: R\$ 274.171,49 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e quarenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PEDRO DO ROSARIO-MA, 31 DE JULHO DE 2024. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA; Secretária Municipal de Saúde; PAULO SERGIO TRANCOSO DE BRITO- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: 195cb2dd949d6e3e1ef55801656879a7

### RESENHA DO CONTRATO Nº 167/2024

RESENHA.CONTRATO Nº 167/2024.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA P S T DE BRITTO (CNPJ nº 40.571.832/0001-82). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção de ar condicionado, freezers, geladeiras, bebedouros, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.VALOR GLOBAL: R\$ 353.250,13 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais e treze centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PEDRO DO ROSARIO-MA, 31 DE JULHO DE 2024. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO; Secretária Municipal de Educação; PAULO SERGIO TRANCOSO DE BRITO- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: 440b9eb0a56f60efe2a84d4f0dc6f789

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

### PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

1.

**Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:** A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

2.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:\*

30882120230005-016657

1. UF Ente Recebedor:

MA

1. Ente Recebedor:\*

MUNICIPIO DE PENALVA

1. CNPJ Ente Recebedor:\*

0

6.179.402/0001-81

1. Valor Total do Plano de Ação:

R\$ 257.653,56

8. DADOS PARA CONTATO

9. Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

1. Nome\*

Armando Nobre da Silva

1. Cargo\*

Consultor

1. Telefone\*

(98) 98118-0760

E-mail\*

armandonobrecultura@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura\*

Não

1.

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

1. Nome\*

Custodio Pinheiro Neto

1. Cargo\*

Secretário

1. Telefone\*

(98) 98473-7560

1. E-mail\*

culturapenalva@gmail.com

1.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):\*

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 15:00 horas, reuniram-se no auditório da Câmara Municipal de Penalva, para a escuta pública da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, com a presença da Sociedade Civil e membros do poder executivo, o Secretário Municipal de Cultura o Sr. Custodio Pinheiro Neto, o representante da sociedade civil organizada o Sr. Genilson Thiago Teixeira de Oliveira, O Secretário Municipal de Cultura Sr. Custodio Pinheiro Neto deu início à reunião dando boas-vindas a todos e ressaltando a importância de todos estarem envolvidos, que possam contribuir no processo de acordo com as orientações fornecidas para todos os fazedores de Cultura em nosso Município além de dar oportunidade para que o Município por meio de seus agentes culturais

Possam opinar e deliberar na construção do PAAR - Plano Anual de Aplicação dos Recursos em 2024. Através do PAAR será realizada a distribuição dos recursos para a cultura municipal e seus fazedores de acordo com o Plano de Ação, já aprovado pelo Ministério da Cultura.

Após as boas-vindas o Sr. Armando Nobre, responsável pela Comissão da PNAB, presidiu a sessão, apresentando a cartilha da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc para os presentes e falou sobre os recursos

públicos destinados aos municípios através da lei 14.399/2022 do Fundo Nacional de Cultura para o Fundo Municipal de Cultura. Recurso este, que deve ser repassado para os fazedores e trabalhadores da cultura por meio de ditais. O recurso já está em conta corrente do município e logo que seja aprovado o PAAR, serão publicados os editais para as áreas e seguimentos da cultura penalvense. Armando Nobre ainda explanou sobre os objetivos da política pública que é estimular, fortalecer e fomentar a produção cultural local, gerar emprego e renda para a cadeia produtiva da cultura, garantir recursos para manutenção de espaços e oportunizar o acesso às comunidades rurais e a todos os públicos minoritários. Foi ressaltado também, que o objetivo é mobilizar todos os envolvidos diretamente com a cultura do município e que o processo de aplicação e escolha seja o mais democrático possível.

Considerando o valor de R\$ 257.653,56 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), foi discutido e aprovado o valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da seguinte forma para serem publicados editais: 80% (oitenta por cento) fica para o fomento cultural e 20% para ações afirmativas. O público alvo da ação afirmativa foram as mulheres. Os demais públicos minoritários receberão pontuação a mais nos editais. O valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) através de edital. E o valor de R\$ 57.653,56 (cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) será destinado para prêmios principalmente para mestres e mestras da cultura, também por meio de edital. Os editais de fomento devem contemplar os seguintes eixos culturais: Artesanato, Música, Dança, Audiovisual - Cultura Digital, Cultura Popular, Teatro, Literatura, Arte Urbana e Artes Visuais. Como mais nenhum assunto foi tratado para o momento, eu Armando Nobre da Silva que conduzi e secretariei a reunião, lavrei a presente ata. A lista de

Presença segue anexada. Após leitura da ata e aprovação dos representantes da sociedade Civil, Poder Público encerrou-se a reunião.

1. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:\*

<https://www.penalva.ma.gov.br/>

1.

Metas

1. META - Ações Gerais\*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entr	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
			Chamamento público - Fomento a	Ação Cultural		
Fomento Cultural	fomento cultural	200.000,00	execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Fomentada/Projeto cultural	1	Sim
			Chamamento público - Fomento a	Ação Cultural		
Fomento Cultural	ações afirmativas	30.000,00	execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Fomentada/Projeto cultural	1	Sim

1. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Acompanhamento e elaboração de editais	12.800,00	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	1
--	-----------	----------------------------------	------------------------------------	---

1. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	14.853,56	1	Sim

- 1.

#### Áreas periféricas e Ações afirmativas

1. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):\*

Editais específicos e distintos para áreas urbanas e rurais, povos e comunidades tradicionais

1. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):\*

Editais específicos para mulheres, remanescentes de quilombos

- 1.

Informações sobre Sistema de Cultura local

1. Possui Conselho de Cultura?\*

Não

1. Possui Plano de Cultura?\*

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: 6b2f32a8da4b8cad35004dcd83c07679

### PORTARIA Nº 263/2024

#### Portaria Nº 263/2024 Penalva - MA, 19 de julho de 2024.

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio. O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio a partir de 22 de julho de 2024, a 22 de outubro de 2024, a Servidora **CRISTIANE MARTINS GONÇALVES**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 541-1, CPF 756.306.803-15.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 19 de julho de 2024.**

**Ronildo Campos Silva**  
Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: 918e685afeb20cb64ba01d3644f137b6

### PORTARIA Nº 264/2024

#### Portaria Nº 264/2024 Penalva - MA, 29 de julho de 2024.

Dispõe sobre a concessão Licença Prêmio. O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio a partir de 29 de julho de 2024, a 29 de outubro de 2024, o Servidor **ROSENILSON VIEIRA CARDOSO**, PROFESSOR., matrícula 3248, CPF 889.710.903-91.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 29 de julho de 2024.**

**Ronildo Campos Silva**  
Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: e5bb1be55986d6d1d290d83f83340eb7

### PORTARIA Nº 266/2024

#### Portaria nº 266/2024 Penalva - MA, 31 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

**Art. 1º - Exonerar a Sr.ª. ZILETE VELOSO SOUZA**, portadora do CPF nº 177.430.283-72, do cargo efetivo de PROFESSORA.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 31 de julho de 2024.**

**Ronildo Campos Silva**  
Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: 2a780a87446559e1c54f27304fc80fc2

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ESCUTA PÚBLICA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB

Reunião Extraordinária da Escuta Pública Política Nacional Aldir Blanc - PNAB

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 15:00 horas, reuniram-se no auditório da Câmara Municipal de Penalva, para a escuta pública da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, com a presença da Sociedade Civil e membros do poder executivo, o Secretário Municipal de Cultura o Sr. Custodio Pinheiro Neto, o representante da sociedade civil organizada o Sr. Genilson Thiago Teixeira de Oliveira, O Secretário Municipal de Cultura Sr. Custodio Pinheiro Neto deu início à reunião dando boas-vindas a todos e ressaltando a importância de todos estarem envolvidos, que possam contribuir no processo de acordo com as orientações fornecidas para todos os fazedores de Cultura em nosso Município além de dar oportunidade para que o Município por meio de seus agentes culturais possam opinar e deliberar na construção do PAAR - Plano Anual de Aplicação dos Recursos em 2024. Através do PAAR será realizada a distribuição dos recursos para a cultura municipal e seus fazedores de acordo com o Plano de Ação, já aprovado pelo Ministério da Cultura.



Após as boas-vindas o Sr. Armando Nobre, responsável pela Comissão da PNAB, presidiu a sessão, apresentando a cartilha da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc para os presentes e falou sobre os recursos públicos destinados aos municípios através da lei 14.399/2022 do Fundo Nacional de Cultura para o Fundo Municipal de Cultura. Recurso este, que deve ser repassado para os fazendeiros e trabalhadores da cultura por meio de editais. O recurso já está em conta corrente do município e logo que seja aprovado o PAAR, serão publicados os editais para as áreas e seguimentos da cultura penalvense. Armando Nobre ainda explanou sobre os objetivos da política pública que é estimular, fortalecer e fomentar a produção cultural local, gerar emprego e renda para a cadeia produtiva da cultura, garantir recursos para manutenção de espaços e oportunizar o acesso às comunidades rurais e a todos os públicos minoritários. Foi ressaltado também, que o objetivo é mobilizar todos os envolvidos diretamente com a cultura do município e que o processo de aplicação e escolha seja o mais democrático possível. Considerando o valor de R\$ 257.653,56 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), foi discutido e aprovado o valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da seguinte forma para serem publicados editais: 80% (oitenta por cento) fica para o fomento cultural e 20% para ações afirmativas. O público alvo das ações afirmativas serão mulheres e povos de comunidades tradicionais e quilombolas. Os demais públicos minoritários receberão pontuação a mais nos editais. O valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) através de edital. E o valor de R\$ 57.653,56 (cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) será destinado para prêmios principalmente para mestres e mestras da cultura, também por meio de edital. Os editais de fomento devem contemplar os seguintes eixos culturais: Artesanato, Música, Dança, Audiovisual - Cultura Digital, Cultura Popular, Teatro, Literatura, Arte Urbana e Artes Visuais. Como mais nenhum assunto foi tratado para o momento, eu Armando Nobre da Silva que conduzi e secretariei a reunião, lavrei a presente ata. A lista de presença segue anexada. Após leitura da ata e aprovação dos representantes da sociedade Civil, Poder Público encerrou-se a reunião.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: 8a16f0863fe2588d9959913882465960

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

### ERRATA AO AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 008/2024

No dia 31 de Julho de 2024, quarta-feira, Diário Oficial do Município, Poder Executivo, Edição 3404, Pág. 127, Prefeitura Municipal de Presidente Vargas/MA, ONDE SE LÊ; 008/2022, LEIA-SE: 008/2024. Presidente Vargas/MA, 01 de Agosto de 2024. Ravel do Nascimento Reis - Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: eb311e8839b812ea4ea9f2be87cfaba2

### ERRATA AO AVISO DE CANCELAMENTO DISPENSA ELETRONICA Nº 002/2024

No dia 31 de Julho de 2024, quarta-feira, Diário Oficial do Município, Poder Executivo, Edição 3404, Pág. 127, Prefeitura Municipal de Presidente Vargas/MA, ONDE SE LÊ; 002/2022, LEIA-SE: 002/2024. Presidente Vargas/MA, 01 de Agosto de 2024. Ravel do Nascimento Reis - Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: 77ec337ba1fc19ef664ca00c75501af4

### ERRATA AO AVISO DE CANCELAMENTO PE 045/2024

No dia 31 de Julho de 2024, quarta-feira, Diário Oficial do Município, Poder Executivo, Edição 3404, Pág. 127, Prefeitura Municipal de Presidente Vargas/MA, ONDE SE LÊ; 045/2022, LEIA-SE: 045/2024. Presidente Vargas/MA, 01 de Agosto de 2024. Ravel do Nascimento Reis - Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: 13c69c5076cffd06d0de32ecf444c6c9

### ERRATA AO AVISO DE CANCELAMENTO PE 046/2024

No dia 31 de Julho de 2024, quarta-feira, Diário Oficial do Município, Poder Executivo, Edição 3404, Pág. 127, Prefeitura Municipal de Presidente Vargas/MA, ONDE SE LÊ; 046/2022, LEIA-SE: 046/2024. Presidente Vargas/MA, 01 de Agosto de 2024. Ravel do Nascimento Reis - Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: 6f534f087b854f0167e0433edd665c2b

### ERRATA AO AVISO DE CANCELAMENTO PE 047/2024

No dia 31 de Julho de 2024, quarta-feira, Diário Oficial do Município, Poder Executivo, Edição 3404, Pág. 127, Prefeitura Municipal de Presidente Vargas/MA, ONDE SE LÊ; 047/2022, LEIA-SE: 047/2024. Presidente Vargas/MA, 01 de Agosto de 2024. Ravel do Nascimento Reis - Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: d95412608c7b2badc0832389aa7d5438

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

### PORTARIA Nº 221/2024 DE 1 DE AGOSTO DE 2024

#### PORTARIA Nº 221/2024 DE 1 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, etc.,

#### RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER** a servidora **FERNANDA RIBEIRO DAS NEVES**, Matrícula: 1104056, ASSESSOR DE SECRETARIA V, licença maternidade por um período de 06 (seis) meses, com início em 01/08/2024 e término em 31/01/2025.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Riachão-MA, ao primeiro dia do mês de agosto de 2024.

Raimundo Madeira Neto  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 03/2021.

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA  
Código identificador: 3f39aaa932bc0b57f08708d6e94c421f

### PORTARIA Nº 222/2024 DE 1 DE AGOSTO DE 2024

#### PORTARIA Nº 222/2024 DE 1 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, etc.,



**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER** a servidora **IJACIARA SOARES DA SILVA VIEIRA**, Matrícula: 100568, Auxiliar de Serviços Gerais, licença maternidade por um período de 06 (seis) meses, com início em 01/08/2024 e término em 31/01/2025.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Administração de Riachão-MA, ao primeiro dia do mês de agosto de 2024.

Raimundo Madeira Neto  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 03/2021.

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA  
Código identificador: 515f1474a70fadf077e25d5fde7e4fb1*

**PORTARIA Nº 223/2024 DE 1 DE AGOSTO DE 2024**

**PORTARIA Nº 223/2024 DE 1 DE AGOSTO DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER** a servidora, **GETINARIA OLIVEIRA MILHOMEM** Matrícula: 1103309, PROF NIVEL III ESPECIALIZACAO CLASSE A, licença maternidade por um período de 06 (seis) meses, com início em 01/08/2024 e término em 31/01/2025.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Administração de Riachão-MA, ao primeiro dia do mês de agosto de 2024.

Raimundo Madeira Neto  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 03/2021.

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA  
Código identificador: ee5528fc1757d0d42c33773fde5f7452*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA**

**DECRETO Nº 008, DE 27 DE MAIO DE 2024.**

**DECRETO Nº 008, DE 27 DE MAIO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA/MA, MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições por Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Tendo em conta o feriado em alusão a celebração do *Corpus Christi* em 30 de maio de 2024 (quinta-feira), fica estabelecido PONTO FACULTATIVO no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira).

**Art. 2º-** A preservação e o funcionamento dos serviços públicos considerados essenciais deverão ser garantidos pelas Secretarias da Administração Pública Municipal, por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos pelos respectivos Secretários.

**Art. 3º-** Consideram-se serviços essenciais aqueles organizados e

prestados pelo Município e que não possam ser suspensos em razão de riscos de ocorrência de prejuízos à população ou à administração pública municipal.

**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE MAIO DE 2024.**

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 1b8cc37b0eedef9b084f7f68850978dd*

**DECRETO Nº 009, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

**DECRETO Nº 009, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA/MA, MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições por Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo Público de Agente Comunitário de Saúde regido pelo Edital nº 001/2022-Sambaíba, bem como, o exaurimento de todos os prazos recursais e formalidades legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica prorrogado por 2 (dois) anos o resultado homologado pelo Decreto 013/2022 - Processo Seletivo Público de Agente Comunitário de Saúde de Sambaíba-MA, regido pelo Edital nº 001/2022.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.**

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 341a012445f135832f778c2de338e154*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 176/2023.**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº **176/2023**. Processo Administrativo nº **061/2023**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº **06.229.397/0001-74**. CONTRATADA: **LUCICLEIDE MARIA DE CIRQUEIRA DUTRA**, CPF nº **476.529.773-04** OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, TIPO CASA, SITUADO NA PRAÇA JOSÉ DO EGITO COELHO, S/N, CENTRO, SAMBAÍBA/MA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DO TRE NO MUNICÍPIO DE SAMBAIBA**, decorrente da Dispensa Licitação nº **014/2023**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0052.2-089- MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS; 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **10/07/2024 até 10/07/2025**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **08/07/2023**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **LUCICLEIDE MARIA DE CIRQUEIRA DUTRA**, CPF nº **476.529.773-04**; Sambaíba, 08 de julho de 2024.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 6b258bcd59a852d6a4e5c4dbb6910b05

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O Município de Sambaíba - MA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais, Leis complementares e as condições do Edital à realizar-se às 08h:30min, do dia 19 de agosto de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados, poderá ser consultado e obtido através do E-mail: [sambaibacpl@gmail.com](mailto:sambaibacpl@gmail.com), seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 98464-4897. Sambaíba (MA), 01 de agosto de 2024. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: b6941900e8888e99fc83a52c8b75e2a5

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

##### PORTARIA Nº 067/2024 - GAB - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

#### PORTARIA Nº 067/2024 - GAB - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. Huggo Salomão Barros Costa, CPF: 049.807.563-01, **Secretário de Administração e Recursos Humanos**, 05 (cinco) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), **Para cumprir agenda em São Luís- MA junto à Secretaria de Estado da Cultura (SECMA), na Secretaria de Esportes do Maranhão e tratar de outros assuntos de interesse do município**, no período de 29/07/2024 a 02/08/2024

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em São Domingos do Azeitão - MA, 29 de julho de 2024.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR**  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: 4b3a7ffa288e9eac2710da82aa990ef1

##### PORTARIA Nº 068/2024 - GAB - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

#### PORTARIA Nº 068/2024 - GAB - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. Huggo Salomão Barros Costa, CPF: 049.807.563-01, **Secretário de Administração e Recursos Humanos**, 05 (cinco) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), **Para cumprir agenda em São Luís- MA junto à Secretaria de Estado de Articulação Política (SECAP- MA), na Secretaria Extraordinária de Assuntos municipalistas e tratar de outros assuntos de interesse do município**, no período de 29/07/2024 a 02/08/2024

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em São Domingos do Azeitão - MA, 29 de julho de 2024.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR**  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: 6a417e97985f4c65fd770019a1d44545

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

##### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024.

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 270502/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

TIPO: VALOR GLOBAL

DATA:03/07/2024

ABERTURA:14:00 HORAS

À Empresa:

**RAZÃO SOCIAL: MONTANA EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 13.002.402/0001-77**

**END: Rua Projetada Nº 41, Bairro: São Sebastião, Altos-PI, CEP: 64.290-000**

**Tel:(86) 9900-2288**

**Email: antonio\_a\_jr@hotmail.com**

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (viés), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA DO CONTRATO** referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, São João dos Patos/MA, CEP: 65.665-000, nesta, ou podendo solicitar para que o mesmo seja assinado via eletronicamente através do e-mail da CPL. [cplsjpma@gmail.com](mailto:cplsjpma@gmail.com).

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplsipma@gmail.com.

São João dos Patos/MA, em 01 de agosto de 2024.

**Lourdes Karylla Mendes Cavalcante**  
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: d98fba60538d215f775f04f0b87ea111

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024.

EXTRATO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024. A autoridade competente da Prefeitura de São João dos Patos/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA os Termos da CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - que tem por objeto a Selecionar empresa do segmento da construção civil, para execução de projetos e obras, consubstanciados na produção de unidades habitacionais no Município, para implementação do "Programa Minha Casa Minha Vida", devidamente adjudicado à empresa: MONTANA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.002.402/001-77, Rua Projetada Nº 41, Bairro: São Sebastião, Altos-PI, CEP: 64.290-000. A Secretária Municipal de Administração informa ainda, que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA. São João dos Patos/MA, em 01 de agosto de 2024

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: e291cd414043cc1b2a30d51f26e0674b

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

#### PORTARIA Nº 095/2024 DE 30 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre **exoneração** do cargo em comissão, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legal...

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **ALDEMIR DOS SANTOS ARAUJO**, portador do CPF nº **049.186.583-00** e RG nº **031960462006-6** SSP/MA, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, ao 30 dias de junho de 2024.

**Romulo Costa Arruda**  
Prefeito Municipal

Publicado por: **ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO**  
Código identificador: 6e0af42f1c631f82e2c58b765da3b066

#### PORTARIA Nº 099/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre **exoneração** do cargo em comissão, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legal...

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o Sra. **LARA AMANDA VIEIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº **608.691.983-60** e RG nº **027633322004-0** SSP/MA, do cargo em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de julho de 2024.

**Romulo Costa Arruda**  
Prefeito Municipal

Publicado por: **ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO**  
Código identificador: 83bca8ff606485d1780de1adb935af87

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

#### DECRETO Nº 15 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

**DECRETO Nº 15 DE 27 DE JUNHO DE 2024.**  
**"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA DA UNIDADE INTEGRADA PROFESSORA CECI TEIXEIRA LIMA E SILVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO**, com fulcro na competência outorgada ao Chefe do Poder Executivo pela Lei Orgânica do Município:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovada a matriz curricular de referência anos finais do ensino fundamental de tempo integral, no âmbito da Unidade Integrada Professora Ceci Teixeira Lima e Silva, município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

**Accioly Cardoso Lima e Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado por: **LEANDRA DA SILVA SANTOS**

Código identificador: 168b58e8081ec14443fe2dbe6c01dfe2

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
41/2024-TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 - CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 - CPL  
Processo Administrativo Nº 180/2023**

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 41/2024.  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
41/2024**, firmado em 29 de fevereiro de 2024, entre o MUNICÍPIO DE  
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, através DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 06.079.583/0001-74  
e a empresa S S CONSTRUÇOES E MANUTENCOES LTDA, inscrita no  
CNPJ n.º: 42.622.000/0001-73, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE  
INTEGRADA PROFESSORA CECI TEIXEIRA LIMA E SILVA, NO  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.**

**OBJETO DO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a CLÁUSULA  
TERCEIRA - DO VALOR.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA -**

**DO VALOR:**

O Valor da **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**, fica acrescido de **R\$ 202.909,90 (duzentos e dois mil, novecentos e nove reais e noventa centavos)**, correspondente a 49,664793 %, em conformidade com o Parágrafo único da

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**, combinado com art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

O valor do Contrato passará de R\$ 408.558,83 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos) para R\$ 611.468,73 (seiscentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2024.

**ASSINAM:** Suely Dutra Barros Moreira, Secretária Municipal de Educação de São Raimundo das Mangabeiras e Sr. SAULO PACHECO LIMA JÚNIOR, representante legal da empresa S S CONSTRUÇOES E MANUTENCOES LTDA.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

Código identificador: 183465f76d1c2410ac8095d4b5b83b74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 30/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, sediada na **Praça da Matriz, sn, Centro, São Vicente Férrer - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **ADRIANO MACHADO DE FREITAS**, Portador do RG nº 029713132005-2 e CPF nº 037.515.313-60, residente e domiciliada nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2024, RESOLVE** registrar os preços da empresa **AMANDA LAÍS CARVALHO BARBOSA - ME**, com sede na R. CEL ANTONIO AUGUSTO nº 2 - CENTRO - MATINHA-MA CEP: 65.218-000, inscrita no Cnpj nº **17.489.506/0001-09**, neste ato representada pela Sra. AMANDA LAÍS CARVALHO BARBOSA, Portador do RG, sob o nº. 016079832000-3 SSP/MA, e CPF nº. 053.915.383-43, com residência na AVENIDA 14, Nº 23, CONJUNTO MAIOBÃO, PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP: 65.137-000, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 72/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

**RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **AMANDA LAÍS CARVALHO BARBOSA - ME**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **POR LOTE**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, para atender as necessidades do município de São Vicente Ferrer/MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 - PMSVF/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 72/2024.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de São Vicente Férrer.

**Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA**

**Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão

Contratante

**Parágrafo Segundo** - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

**CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 - PMSVF/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TREZE - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Vicente Férrer - MA, 01 de agosto de 2024.

<b>ADRIANO MACHADO DE FREITAS</b> Prefeito Municipal	<b>AMANDA LAÍS CARVALHO BARBOSA</b> Representante Legal
---	--

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2024 - PMSVF/MA  
PROCESSO N.º 72/2024  
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 30/2024, celebrada perante a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2024 - PMSVF/MA.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer.

**QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

<b>EMPRESA: AMANDA LAÍS CARVALHO BARBOSA</b>	
CNPJ: 17.489.506/0001-09	Telefone / Fax: 98 - 98822-3383
Endereço: R. CEL ANTONIO AUGUSTO nº 2 - CENTRO - MATINHA-MA CEP: 65.218-000	E-mail: Jessika-kassia@hotmail.com

**QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO**

LOTE 1						
ITEM	MATERIAIS DE CONSUMO	MARCA	UND	QNT	V. UNIT	V.TOTAL
1	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR TAMANHO MÉDIO COM DEPOSITO.	LEO E LEO	UND	4000	R\$ 1,65	R\$ 6.600,00
2	BLOCO RECADO ADESIVO, COM DIMENSÕES DE 76 X 102 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS	POST IT	UND	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
3	BLOCO RECADO ADESIVO, COM DIMENSÕES DE 76 X 76 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS	POST IT	UND	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
4	BORRACHA BICOLOR 10X7.5X4CM COM 40 UNIDADES	MERCUR	CX	1200	R\$ 18,75	R\$ 22.500,00
5	BORRACHA PONTEIRA. CAIXA COM 48 UNIDADES	MERCUR	CX	200	R\$ 14,25	R\$ 2.850,00
6	CADERNO 1/4 PEQUENO BROCHURA PAUTADO 140X202MM 48 FOLHAS. CAPA DURA LISA EM PAPELÃO 697 G/M2 COM CORES LISAS SORTIDAS.	JANDAIA	UND	2500	R\$ 4,50	R\$ 11.250,00
7	CADERNO DE DESENHO BROCHURA 96 FOLHAS CAPA DURA	JANDAIA	UND	2500	R\$ 18,75	R\$ 46.875,00
8	BANDEJA DOCUMENTOS ACRILICA DUPLA RETANGULAR COR FUME 390MM X 265 MM LARGURA.	Dello	UND	300	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00
9	PORTA CANETA MATERIAL ACRILICO TIPO ESCRITORIO 100MM X 230 MM COM 3 DIVISÕES.	Dello	UND	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
10	COCHETE EM AÇO METALICO N2 15 CAIXA COM 72 UND	BACCHI	UND	250	R\$ 26,25	R\$ 6.562,50
11	COCHETE EM AÇO METALICO N2 12 CAIXA COM 72 UND	BACCHI	UND	250	R\$ 13,50	R\$ 3.375,00
12	CAIÇALADORA DE MESA GRANDE: 12 DIGITOS; RAIZ QUADRADA; INVERSOR DE SINAIS. CORREÇÃO TOTAL E PAR, CIAL	KENKO	UND	200	R\$ 21,75	R\$ 4.350,00
13	CANETA AZUL ESFEROGRAPICA MATERIAL PLÁSTI TRANSPARENTE, POLIESTIRENO SE)(TAVADO, MATERIAL CAIXA COM 50 UNIDADES	COMPACTOR	CX	800	R\$ 42,76	R\$ 34.208,00
14	CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, POLIESTIRENO SEXTAVADO MATERIAL CAIXA COM 50 UNIDADES	COMPACTOR	CX	800	R\$ 42,76	R\$ 34.208,00



15	CANETA VERMELHA ESFEROCIRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, POLIESTIRENO SEXTAVADO, MATERIAL CAIXA COM 50 UNIDADES	COMPACTOR	CX	500	R\$ 42,76	R\$ 21.380,00
16	CLIPS NIQUILADOS 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	BACCHI	UND	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
17	CLIPS NIQUILADOS 4/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	BACCHI	UND	1000	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
18	CLIPS NIQUILADOS 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	BACCHI	UND	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
19	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER N° 32 CAIXA COM 24 UND.	JOCAR OFFICE	CX	300	R\$ 20,25	R\$ 6.075,00
20	LÁPIS DE COR MATERIAL MADEIRA COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHOS GRANDES CAIXA COM 12 CORES.	LEO E LEO	CX	3000	R\$ 5,25	R\$ 15.750,00
21	LÁPIS PRETO N° 2, APONTADO EM MADEIRA REDONDO 1205/12. MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ CAIXA COM 144 UNID.	LEO E LEO	CX	250	R\$ 48,76	R\$ 12.190,00
22	LIVRO ATA, CAPA DURA, 100 FOLHAS PARA ANOTAÇÕES DIVERSAS, TAMANHO MM +/- 1CM, 205 X 300, CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO	TILIBRA	UND	300	R\$ 14,25	R\$ 4.275,00
23	LIVRO DE PONTO TIPO CAPA DURA COR PRETO, TAMANHO MM (+/-) 1CM, 215X315 N2 DE FOLHAS 100 CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, PARA 35 ASSINANTES E REGISTRO DE 4 ASSINATURAS POR ASSINANTE	TILIBRA	UND	300	R\$ 20,25	R\$ 6.075,00
24	LIVRO FISCAL TIPO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA. ESPECIFICAÇÃO QUANTIDADE DE FOLHAS 100	TILIBRA	UND	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
25	GIZ DE CERA FABRICADO COM CERAS DE ALTA QUALIDADE COMPRIMENTO:90 A 110MM. EMBALAGEM COM 12 CORES, ANATOMIA: GROSSO.	MAPED	CX	3000	R\$ 9,75	R\$ 29.250,00
26	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/6 100 FOLHA CAPACIDADE	DELLO	UND	200	R\$ 99,01	R\$ 19.802,00
27	GRAMPEADOR METÁLICO MÉDIO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 30 FLS. GRAMPO TIPO 26/6.	DELLO	UND	200	R\$ 31,50	R\$ 6.300,00
28	GRAMPO 26X6MM. ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO PARA GRAMPEADOR DE PAPEIS, GALVANIZADO.	BACCHI	CX	1000	R\$ 6,75	R\$ 6.750,00
29	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO EPACOTE 50 UND	DELLO	PC	250	R\$ 16,50	R\$ 4.125,00
30	MASSA MODELAR. ESPECIFICAÇÃO COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, CAIXA COM 12 BASTÕES, CORES DIVERSAS.	ACRILEX	UND	1000	R\$ 10,52	R\$ 10.520,00
<b>TOTAL;</b>						<b>R\$ 355.920,50</b>
<b>LOTE II</b>						
<b>ITEM</b>	<b>MATERIAIS DIVERSOS</b>	<b>MARCA</b>	<b>UND</b>	<b>QNT</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V.TOTAL</b>
1	MOLHADOR DE DEDOS EM PASTA, LIGEIRAMENTE PERFUMADO, PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA. EMBALAGEM COM 12 G.	RADEX	UND	200	R\$ 3,75	R\$ 750,00



2	PISTOLA APLICAÇÃO COLA QUENTE. MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO FINO.	HAMMER	UND	200	R\$ 26,25	R\$ 5.250,00
3	PISTOLA APLICAÇÃO COLA QUENTE MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO GROSSO.	HAMMER	UND	200	R\$ 29,25	R\$ 5.850,00
4	RÉGUA ESCRITÓRIO MEDINDO 50CM MATERIAL POLIESTIRENO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS.	DELLO	UND	2000	R\$ 3,75	R\$ 7.500,00
5	RÉGUA ESCRITÓRIO, MEDINDO 30CM MATERIAL POLIESTIRENO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS	DELLO	UND	2000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
6	PAPEL ALCALINO, FORMATO A-4 DIMENSÕES 210X297MM, GRAMATURA 75G/M1, NA COR BRANCA DE ALTA ALVURA, PROFISSIONAL RESMAS DE 500 FOLHAS	CHAMEX	UND	3500	R\$ 29,25	R\$ 102.375,00
7	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 75G RESMA COM 100 U ND	CHAMEX	UND	3000	R\$ 6,75	R\$ 20.250,00
8	ARQUIVO MORTO POLIONDA 350X130X245MM. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO	POLIBRAS	UND	2000	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
9	CANETA HIDROCOR, PONTA GROSSA CAIXA COM 12 UNIDADES.	MAPED	CX	2000	R\$ 14,25	R\$ 28.500,00
10	CANETA MARCA TEXTO, CORES VARIADAS. ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO SUBLINHAR E DESTACAR, O TEXTO, MATERIAL DO CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO	BRW	UND	2000	R\$ 8,25	R\$ 16.500,00
11	CARTOLINA COMUM MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M 2, CORES SORTIDAS 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR.	CARD SET	UND	2000	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
12	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 2 MM, PADRÃO: GLITTERIZADO, COR: VARIADA	DUBFLEX	FOLHA	2000	R\$ 3,75	R\$ 7.500,00
13	PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL GRAMATURA: 240 G/M2, LARGURA: 50 CM, COR: VARIADA, COMPRIMENTO: 70 CM	VMP	FOLHA	2000	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
14	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL: BORRACHA EVA, CO1PRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, PADRÃO: LISO, COR: VARIADA 12000	DUBFLEX	FOLHA	2000	R\$ 3,75	R\$ 7.500,00
15	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO: 60 CM ; LARGURA: 48 CM, COR: VARIADA, . , GMMATURA: 18 G/L, 12	VMP	FOLHA	2000	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00
16	PAIPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE, VEGETAL GRAMATURA: 18 G/M2, COMPRIMENTO: 2 M, LARGURk48 CM, CCM: VARIADA	VMP	FOLHA	2000	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
17	COLA BASTÃO 10 GRAMAS	MAX PRINT	UND	2000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00



18	COLA BRANCA ESCOLAR EM BASE PVA LAVAVEL, EMBALAGEM COM 40G, COM BICO DOSADOR	MAX PRINT	UND	2000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
19	COLA BRANCA ESCOLAR EM BASE PVA LAVAVEL EMBALAGEM COM 90G, COM BICO DOSADOR	MAX PRINT	UND	1500	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
20	COLA BRANCA LIQUIDA ATÓXICA TUBO DE 1 KG A BASE DE ÁGUA E PVA COLA 100% LAVÁVEL TUBO COM BICO CONTRA ENTUPIAMENTO E VAZAMENTO	MAX PRINT	UND	800	R\$ 22,50	R\$ 18.000,00
21	COLA ISOPOR, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO LAVÁVEL LIQUIDO EMBALAGEM 90GR.	ACRILEX	UND	1500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
22	COLA COLORIDA 6 CORES, 23 GR. COM BICO DOSADOR E TAMPA ANTE ASFIXIANTE CX. C/ 06 UNID.	ACRILEX	CX	1500	R\$ 13,50	R\$ 20.250,00
23	COLA COM GLITTER 25G, LAVÁVEL DOURADA, PRATA, VERMELHA, ROSA, PRETA E BRANCA, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	ACRILEX	CX	1500	R\$ 14,25	R\$ 21.375,00
24	TECIDO TNT LISO COM APROXIMADAMENTE 1,40 DE LARGURA METRO/ CORES VARIADAS	SANTA FÉ	ROLO	300	R\$ 136,52	R\$ 40.956,00
25	TESOURA DE CORTE GRANDE EM AÇO INOX 21 CM	TRAMONTINA	UND	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
26	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO: SANFONADA, LARGURA: 210 MM, ALTURA: 297 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÍNDICE ALFABÉTICO AZ E 31 DIVISÓRIAS,	POLIBRAS	UND	300	R\$ 33,86	R\$ 10.158,00
<b>TOTAL;</b>						<b>R\$ 386.224,00</b>

**LOTE III**

ITEM	MATERIAIS ESCOLARES	MARCA	UND	QNT	V. UNIT	V.TOTAL
1	TESOURA ESCOLAR COM PONTA REDONDA E LAMINAS EM AÇO INOX. CORES SORTIDAS. PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELO IMETRO.	LEO E LEO	UND	3000	R\$ 6,72	R\$ 20.160,00
2	TINTA GUACHE COM 6 UNIDADES 15 ML	ACRILEX	CX	3000	R\$ 18,75	R\$ 56.250,00
3	QUADRO BRANCO ESCOLAR 300X120 CM COM MOLDURA EM ALUMINIO E SUPORTE PARA APAGADOR	EASY OFFICE	UND	150	R\$ 1.046,39	R\$ 156.958,50
4	QUADRO BRANCO ESCOLAR 300X120 CM COM MOLDURA EM ALUMINIO E SUPORTE PARA APAGADOR	EASY OFFICE	UND	100	R\$ 662,34	R\$ 66.234,00
5	QUADRO BRANCO ESCOLAR 300X120 CM COM MOLDURA EM ALUMINIO E SUPORTE PARA APAGADOR	EASY OFFICE	UND	80	R\$ 262,54	R\$ 21.003,20
6	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA	RADEX	UND	200	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
7	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR AZUL	RADEX	UND	200	R\$ 5,25	R\$ 1.050,00
8	PERFURADOR DE PAPEL 2 DOIS FUROS 30 FOLHAS EM AÇO	JOCAR OFFICE	UND	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
9	CORRETIVO LÍQUIDO FÓRMULA À BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18ML, CX. COM 12 UNID.	MAX PRINT	CX	300	R\$ 33,00	R\$ 9.900,00
10	ELÁSTICO SUPER AMARELO BORRACHA TIPO- IATEX, N18 PACOTE COM 1.000 UNIDADES DE ALTA RESISTÊNCIA COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL	MERCUR	PC	300	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00





11	ENVELOPE OURO 260X360 MM.	SCRITY	UND	20000	R\$ 0,75	R\$ 15.000,00
12	ENVELOPE TAMANHO A4 PARDO	SCRITY	UND	20000	R\$ 0,75	R\$ 15.000,00
13	ENVELOPE TAMANHO 240X340 MM BRANCO	SCRITY	UND	20000	R\$ 0,83	R\$ 16.600,00
14	ESTILETE PLÁSTICO LARGO RESTRITO CORTE CONFORTÁVEL, QUEBRA-LÂMINAS INTEGRADO, LAMINA DE 18MM CORES SORTIDAS.	LEO E LEO	UND	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
15	CARTOLINA GUACHE GRAMATURA NO MÍNIMO 180G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, DIVERSAS CORES.	POLIBRAS	UND	3500	R\$ 1,50	R\$ 5.250,00
<b>TOTAL;</b>						<b>R\$ 400.365,70</b>

**LOTE IV**

ITEM	MATERIAIS DE LIMPEZA	MARCA	UND	QNT	V. UNIT	V.TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO		UND	12000	R\$ 4,50	R\$ 54.000,00
2	ALCOOL EM GEL DE 70% 500ML		UND	5000	R\$ 8,25	R\$ 41.250,00
3	ALCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, CONCENTRAÇÃO:70%, APLICAÇÃO:LIMPF7A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÍQUIDO, TIPO :ETÍLICO FRASCO 1 LITRO		LITROS	4000	R\$ 9,00	R\$ 36.000,00
4	PAPEL TOALHA BOBINA, COR BRANCA PACOTE 2 UNIDADES		UND	6000	R\$ 9,00	R\$ 54.000,00
5	MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE; IMPEZA GERAL, FRASCO, SOO ML		UND	12000	R\$ 3,75	R\$ 45.000,00
6	LUVA DE BORRACHA LATEX ANTIDERRAPA NTE, LIMPEZA GERAL PAR TAMANHOS DIVERSOS.		PAR	6000	R\$ 6,00	R\$ 36.000,00
7	ACIDO MURIATICO PARA LIMPEZA 1 LITRO		LITRO	1200	R\$ 6,75	R\$ 8.100,00
8	DESINFETANTE 500ML- ESPECIFICAÇÃO: PARA BANHEIRO COM AROMA DE PINHO, FLORAL OU LAVANDA, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA		UND	9600	R\$ 6,00	R\$ 57.600,00
9	DESODORIZADOR DE AR 360ML- ESPECIFICAÇÃO: ESSÊNCIA LAVANDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZA AMBIENTAL		UND	3600	R\$ 8,25	R\$ 29.700,00
10	PEDRA SANITÁRIO 35G - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO ESSÊNCIA E CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO		UND	3600	R\$ 2,25	R\$ 8.100,00
11	DETERGENTE LAVA LOUÇA 500 ML- ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO,		UND	7200	R\$ 3,00	R\$ 21.600,00
12	HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA) EMBALAGEM DE 1KG.		UND	1200	R\$ 19,50	R\$ 23.400,00
13	INSETICIDA AEROSOL 360ML CX 12 UNIDADES		UND	2400	R\$ 9,00	R\$ 21.600,00
14	LIMPA ALUMINIO LIQUIDO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML		UND	1200	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00

15	LIMPA VIDROS 500ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULVERIZADOR COM GATILHO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML		UND	1200	R\$ 7,50	R\$ 9.000,00
16	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM 200ML		UND	1200	R\$ 8,30	R\$ 9.960,00
<b>TOTAL;</b>						<b>R\$ 462.510,00</b>

**LOTE V**

ITEM	UTENSÍLIOS DE LIMPEZA	MARCA	UND	QND	V. UNIT	V.TOTAL
1	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM TAMPA	PLASUTIL	UND	400	R\$ 69,01	R\$ 27.604,00
2	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS COM TAMPA.	PLASUTIL	UND	400	R\$ 82,51	R\$ 33.004,00
3	BALDE COM ALÇA 12 LITROS EM MATERIAL PLÁSTICO, ALÇA GALVANIZADO REFORÇADO NA COR PRETA TIPO PEDREIRO	PLASUTIL	UND	1200	R\$ 10,50	R\$ 12.600,00
4	BALDE COM ALÇA 20L EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	PLASUTIL	UND	1200	R\$ 12,75	R\$ 15.300,00
5	CESTO DE LIXO EM POLIPROPILENO TELADO SEM TAMPA COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 12 L	PLASUTIL	UND	1200	R\$ 13,50	R\$ 16.200,00
6	ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X20MM.	ALKLIN	UND	12000	R\$ 3,00	R\$ 36.000,00
7	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 68 X 40 CM	SÃO JOSE	UND	3600	R\$ 3,75	R\$ 13.500,00
8	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL PLÁSTICO; CERDAS SINTÉTICO	CONDOR	UND	1200	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
9	ESCOVAS PARA SANITÁRIO COM ESTOJO EM PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO CABO PLÁSTICO,	CONDOR	UND	2400	R\$ 6,75	R\$ 16.200,00
10	ESPONJA MULTIUSO (LA DE AÇO) - PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES.	BOMBRIIL	UND	3000	R\$ 3,75	R\$ 11.250,00
11	FLANELA DE LIMPEZA ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODÃO 60X40CM	SCOTCH BRITE	UND	6000	R\$ 3,00	R\$ 18.000,00
12	GUARDANAPO DE PAPEL 22X23CM - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL CELULOSE, COR BRANCA, TIPO, FOLHAS , DUPLA, PACOTE COM 50 UND.	KITCHEN	UND	3600	R\$ 3,75	R\$ 13.500,00
13	PA COLETORA LIXO TIPO COMUM EM POLIPROPILENO	SANTA MARIA	UND	1200	R\$ 12,00	R\$ 14.400,00
14	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, PACOTE DE 1.000 FOL	ELITE	PC	6000	R\$ 10,50	R\$ 63.000,00
15	RODO DE MADEIRA 40CM- ESPECIFICAÇÃO: COM DUPLA BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PUXAR AGUA, CABO COM 1,20M DE COMPRIMENTO	SANTA MARIA	UND	1200	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00



16	VASSOURA DE NYLON- ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE NYLON, LIMPEZA GERAL, COM BASE PINTADA (40CMX 7,5 CM) CERDAS DE NYLON NA COR PRETA, CABO DE ALUMINIO MEDINDO 1,30MT X 22MM.	SANTA MARIA	UND	1500	R\$ 12,75	R\$ 19.125,00
17	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA CEPA 21 CM	SANTA MARIA	UND	1500	R\$ 9,75	R\$ 14.625,00
18	VASSOURAO 37 CM TIPO GARI C/ CEPA DE MADEIRA	SANTA MARIA	UND	1000	R\$ 39,76	R\$ 39.760,00
19	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO PICOTADO, FOLHA DUPLA, COM 64 ROLOS	ELITE	FARDO	600	R\$ 113,27	R\$ 67.962,00
20	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO PICOTADO, FOLHA SIMPLES, COM 64 ROLOS	ELITE	FARDO	700	R\$ 66,05	R\$ 46.235,00
<b>TOTAL;</b>						<b>R\$ 494.465,00</b>

**LOTE VI**

ITEM	SABÃO E SACO DE LIXO	MARCA	UND	QNT	V. UNIT	V.TOTAL
1	SABONETE LIQUIDO NEUTRO GLICERINADO 5 LITROS	ELITE	UND	240	R\$ 65,26	R\$ 15.662,40
2	SABAO EM BARRA GLICERINADO EMBALADO COM 5 UNIDADES DE 200G, PACOTE DE 1KG.	ECONOMICO	PC	4000	R\$ 9,00	R\$ 36.000,00
3	SABÃO BIODEGRADÁVEL EM PÓ LIMPEZA GERAL GRÃO AZUL, 1º QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, PACOTE DE 500G	ALA	PC	7000	R\$ 9,76	R\$ 68.320,00
4	SACO PARA LIXO 100 LITROS /PCT 100 UNIDADES	ESFRELUX	UND	3000	R\$ 24,75	R\$ 74.250,00
5	SACO PARA LIXO 50 LITROS /PCT 100 UNIDADES	ESFRELUX	UND	2500	R\$ 18,76	R\$ 46.900,00
6	SACO PARA LIXO 30 LITROS /PCT 100 UNIDADES	ESFRELUX	UND	3000	R\$ 20,23	R\$ 60.690,00
<b>TOTAL;</b>						<b>R\$ 301.822,40</b>

**LOTE VII**

ITEM	MATERIAIS DESCARTÁVEIS	MARCA	UND	QNT	V. UNIT	V.TOTAL
1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, EM MATERIAL POLIESTIRENO, COM CAPACIDADE DE 180 ML COM 2.500 COPOS	COPOBRAS	CX	400	R\$ 150,02	R\$ 60.008,00
2	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, EM MATERIAL POLIESTIRENO, COM CAPACIDADE DE 50 ML, CAIXA COM 5.000 COPOS.	COPOBRAS	CX	250	R\$ 157,52	R\$ 39.380,00
3	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, EM MATERIAL POLIESTIRENO, COM CAPACIDADE DE 150 ML, CAIXA COM 5.000 COPOS.	COPOBRAS	CX	350	R\$ 142,52	R\$ 49.882,00
4	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, EM MATERIAL POLIESTIRENO, COM CAPACIDADE DE 300 ML, CAIXA COM 5.000 COPOS.	COPOBRAS	CX	400	R\$ 217,53	R\$ 87.012,00
5	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO EM MATERIAL POLIESTIRENO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	TOTALPLAST	CX	400	R\$ 187,53	R\$ 75.012,00
6	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO EM MATERIAL POLIESTIRENO, CAIXA COM 500 UNIDADES.	TOTALPLAST	CX	300	R\$ 105,01	R\$ 31.503,00
7	MARMITEX CAIXA COM 100 UNIDADES	TOTALPLAST	CX	400	R\$ 135,02	R\$ 54.008,00
8	SACOLA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 3 KG	MB	KG	300	R\$ 22,50	R\$ 6.750,00
9	SACOLA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 5 KG	MB	KG	300	R\$ 33,75	R\$ 10.125,00

10	SACOLA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 10 KG	MB	KG	300	R\$ 52,50	R\$ 15.750,00
<b>TOTAL;</b>						<b>R\$ 429.430,00</b>
<b>LOTE VIII</b>						
ITEM	UTENSÍLIOS DE COZINHA	MARCA	UND	QNT	V. UNIT	V.TOTAL
1	JOGOS DE FACA PARA COZINHA	YANGZI	UND	100	R\$ 60,01	R\$ 6.001,00
2	TESOURA PARA COZINHA	YANGZI	UND	100	R\$ 18,75	R\$ 1.875,00
3	ESPRESSO DE ALHO	YANGZI	UND	100	R\$ 37,51	R\$ 3.751,00
4	ESCORREDOR DE ARROZ	YANGZI	UND	100	R\$ 26,25	R\$ 2.625,00
5	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS, 100 UNIDADES	NACIONAL	UND	100	R\$ 262,54	R\$ 26.254,00
6	PEGADOR DE MACARRÃO 50 UNIDADES	YANGZI	UND	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
7	PORTA GUARDANAPO	YANGZI	UND	200	R\$ 18,75	R\$ 3.750,00
8	JARRA DE SUCO	NADIR	UND	200	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
9	PORTA TALHERES	PLASUTIL	UND	200	R\$ 52,51	R\$ 10.502,00
10	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ 3L	TERMOLAR	UND	200	R\$ 187,53	R\$ 37.506,00
11	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ 5L	TERMOLAR	UND	200	R\$ 225,03	R\$ 45.006,00
12	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 68 X 40 CM	OURO BRANCO	UND	3600	R\$ 3,75	R\$ 13.500,00
13	CUADOR DE CAFÉ TRADICIONAL	DUBOM	DZ	100	R\$ 67,51	R\$ 6.751,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 163.221,00</b>
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>						<b>R\$ 2.993.958,60</b>

**VALOR TOTAL REGISTRADO; R\$ 2.993.958,60 (Dois Milhões, Novecentos E Noventa E Três Mil, Novecentos E Cinquenta E Oito Reais E Sessenta Centavos)**

São Vicente Férrer - MA, 01 de agosto de 2024.

<b>ADRIANO MACHADO DE FREITAS</b> Prefeito Municipal	<b>AMANDA LAÍS CARVALHO BARBOSA</b> Representante Legal
---	--

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: cafa601e3a611fb9e914c2aed56c1dcc

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 31/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, sediada na **Praça da Matriz, sn, Centro, São Vicente Férrer - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **ADRIANO MACHADO DE FREITAS**, Portador do RG nº 029713132005-2 e CPF nº 037.515.313-60, residente e domiciliada nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA**, com sede na Rua Israel, nº 01 - Lojas 04 e 05 - Tirirical, São Luís - Maranhão - CEP: 65050-420, inscrita no Cnpj nº **04.131.433/0001-37**, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO NEVES MARTINS, Portador do RG, sob o nº. 0358362954 SSP-MA, e CPF nº. 237.631.243-49, com residência na RUA L, QUADRA 19 - CASA 45 - COHATRAC 1, SÃO LUIS - MA - CEP: 65053-680, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do **Processo Administrativo nº 72/2024**, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

#### RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE**

2006.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, para atender as necessidades do município de São Vicente Ferrer/MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 - PMSVF/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 72/2024.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de São Vicente Ferrer.

**Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

#### CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

**Parágrafo Segundo** - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

**CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 - PMSVF/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TREZE - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Vicente Férrer - MA, 01 de agosto de 2024.

<b>ADRIANO MACHADO DE FREITAS</b> Prefeito Municipal	<b>ANTONIO NEVES MARTINS</b> Representante Legal
---	---

**ANEXO ÚNICO**

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2024 - PMSVF/MA

PROCESSO N.º 72/2024

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 30/2024, celebrada perante a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2024 - PMSVF/MA.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer.

**QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

<b>EMPRESA: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA</b>	
CNPJ: 04.131.433/0001-37	Telefone / Fax: 98 - 9995-8116
Endereço: Rua Israel, nº 01 - Lojas 04 e 05 - Tirirical, São Luís - Maranhão - CEP: 65050-420	E-mail: distribuidoralubeka@yahoo.com

**QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO**

LOTE IX						
ITEM	MATERIAL DE ARMARINHO E ARTESANATO	MARCA	UND	QNT	V. UNIT	V.TOTAL
1	FIO MOLLET CIRCULO 100 GRAMAS	MOLLET	UND	100	R\$ 11,27	R\$ 1.127,00
2	ROLO DE CORDÃO 500 METROS	MARPLAS	UND	100	R\$ 75,10	R\$ 7.510,00
3	BALÕES CORES VARIADAS SACO COM 50 UNIDADES	PIC PIC	UND	100	R\$ 15,02	R\$ 1.502,00
4	LINHA PARA BORDAR 4 MIL METROS	SETTA	UND	100	R\$ 14,27	R\$ 1.427,00
5	LINHA PARA COSTURA 120 CONE DE 2000 GDS	XIK	UND	100	R\$ 9,01	R\$ 901,00
6	BARBANTE COLORIDO 200 METROS	EUROROMA	UND	100	R\$ 17,27	R\$ 1.727,00
7	VIÉS DE ALGODÃO COLORIDO	OESTE	UND	100	R\$ 20,28	R\$ 2.028,00
8	ISOPOR PLACA 100	ISOPACK	UND	100	R\$ 11,94	R\$ 1.194,00
9	FOLHA DE PAPEL PARDO AMARELO	ON PAPER	UND	10000	R\$ 1,20	R\$ 12.000,00
10	FITA ADESIVA - 18 X 40	ADELBRAS	UND	500	R\$ 7,66	R\$ 3.830,00
11	LAPIS PRETO 4B	FABER CASTELL	UND	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
12	LAPIS PRETO 6B	FABER CASTELL	UND	800	R\$ 2,40	R\$ 1.920,00
13	ALGODAO CRU 2,5 LARGURA	RAVI	MT	300	R\$ 31,54	R\$ 9.462,00
14	TRICOLINE - 100% algodão 1,5 de largura estampado	JLM TECIDOS	MT	300	R\$ 16,52	R\$ 4.956,00
15	ZIPER - poliester fino fixo crusos de 18 cm	OESTE	UND	500	R\$ 3,91	R\$ 1.955,00
16	GIZ PARA COSTURA.	NYBC	UND	200	R\$ 7,13	R\$ 1.426,00
17	CONE DE FIO 100% POLIESTER TEXTURIZADO PARA COSTURA	SANCRIS	UND	200	R\$ 9,39	R\$ 1.878,00



18	ENTRETELA DE 44 GRAMAS - ROL DE 100 MT	CAMPIONE	UND	10	R\$ 337,95	R\$ 3.379,50
19	ENTRETELA PARA COLARINHO	CAMPIONE	UND	200	R\$ 11,64	R\$ 2.328,00
20	ENTRETELA PRONTA PARA PUNHO - PRONTA	CAMPIONE	UND	200	R\$ 15,02	R\$ 3.004,00
21	RENDA 3CM - 1 metro	MAGMA TEXTIL	UND	100	R\$ 4,69	R\$ 469,00
22	RENDA 100% ALGODÃO - 2CM	RENDAS PARAIBA	UND	100	R\$ 4,13	R\$ 413,00
23	AGULHA DE COSTURA DE AÇO N" 20	NYBC	UND	200	R\$ 4,88	R\$ 976,00
24	AGULHA DE CROCHÊ DE AÇO Nº 9	NYBC	UND	200	R\$ 7,43	R\$ 1.486,00
25	ARO DE CHAVEIRO DE AÇO COM CORRENTE, PCT COM 100	NYBC	PCT	500	R\$ 41,31	R\$ 20.655,00
26	BUQUÊ DE ROSAS ARTIFICIAIS C/ 16 UND EM CORES VARIADAS	EVER JOY	UND	50	R\$ 30,04	R\$ 1.502,00
27	CAIXA DE MDF NATURAL 30X30 ALTURA 10 CM C/TAMPA	GORYANE	UND	100	R\$ 21,03	R\$ 2.103,00
28	CESTA DE PALHA ARTESANAL 15X18	WOLFF	UND	50	R\$ 21,03	R\$ 1.051,50
29	COLA TEK COURO 20G	TEKBOND	UND	200	R\$ 11,27	R\$ 2.254,00
30	COLA P/TECIDO 100 ML	ACRILEX	UND	200	R\$ 10,51	R\$ 2.102,00
31	FITA DE CETIM Nº 12 C/IOMT CORES VARIADAS	PROGRESSO	PEÇA	300	R\$ 13,52	R\$ 4.056,00
32	PACOTE DE VIES DE ALGODÃO C/I OMT	PERIPAN	PCT	200	R\$ 21,03	R\$ 4.206,00
33	PALHA DAS COSTAS ARTESANAL CI IOOG	CASA DA NAVALHA	PCT	200	R\$ 16,52	R\$ 3.304,00
34	JUTA NATURAL C/I MT DE ALTURA	EUROROMA	UND	250	R\$ 11,27	R\$ 2.817,50
35	FIO DE NYLON C/ 100MTS 0,35MM	NYBC	ROLO	300	R\$ 6,01	R\$ 1.803,00
36	FOLHAGEM ARTIFICIAL FICUS VERDE C/12 UND	YANG	kit	200	R\$ 60,08	R\$ 12.016,00
37	FITA METALOIDE C/50MT EM CORES VARIADAS	FOXLUX	ROLO	200	R\$ 11,27	R\$ 2.254,00
38	FIBRA DE POLIESTER 100% FIBRA VIRGEM 1 KG	DOIS M TEXTIL	KG	200	R\$ 24,96	R\$ 4.992,00

**VALOR TOTAL DO LOTE IX** **R\$ 133.214,50**

**LOTE X**

ITEM	MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR	MARCA	UND	QTDE	VL UNIT	TOTAL
1	PASTA UMECTANTE PARA LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR, EMBALAGEM COM 20 LITROS	START	UND	200	R\$ 60,08	R\$ 12.016,00
2	ALVEJANTE E GERMICIDA A BASE DE CLORO PARA ROUPA HOSPITALAR, 25 KG	SPARTAN	UND	30	R\$ 788,55	R\$ 23.656,50
3	DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR, COM 25 KG	UNICLEAN	UND	20	R\$ 841,12	R\$ 16.822,40
4	AMACIANTE PARA LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR, 5 LITROS	SOFTFRESH	UND	30	R\$ 337,94	R\$ 10.138,20
5	AROMATIZANTE AMBIENTAL CONCENTRADO, 5 LITROS	AIR SOFT	UND	25	R\$ 187,76	R\$ 4.694,00
6	DESINFETANTE PARA PISO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM 5 LITROS	LYSOFORM	UND	150	R\$ 82,61	R\$ 12.391,50
7	SANITIZANTE PARA VEGETAIS, EMBALAGEM COM 1KG	STARTCOLOR	UND	100	R\$ 33,04	R\$ 3.304,00
8	CARRO EM AÇO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS EM HOSPITAL	RICHOA	UND	10	R\$ 788,55	R\$ 7.885,50
9	FRASCO BORRIFADOR TIPO SPRAY PARA LIQUIDOS DE 500ML	PLASUTIL	UND	500	R\$ 10,90	R\$ 5.450,00
10	SACO DE ALGODÃO. TIPO: ALVEJADO. TAMANHO: 60 X 40. COR: BRANCA. APLICAÇÃO: LIMPEZA. MATERIAL: 100% ALGODÃO	PANEW	UND	2000	R\$ 7,15	R\$ 14.300,00



11	CARRO LIMPEZA. MATERIAL: POLIPROPILENO. ALTURA: 98 CM. DIÂMETRO RODA: 6 E 3 POL (TRASEIRAS E DIANTEIRAS). CAPACIDADE: 90 L. COMPRIMENTO: 126 CM. TIPO: 4 RODÍZIOS. LARGURA: 54 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ZÍPER ABERTURA LATERAL E BOLSA 90 LITROS.	BRALIMPIA	UND	30	R\$ 1.465,00	R\$ 43.950,00
12	CONJUNTO MOP COM BALDE	NOBRE	UND	100	R\$ 112,65	R\$ 11.265,00
13	SODA CAUSTICA 1KG	START	UND	100	R\$ 13,52	R\$ 1.352,00
14	DISPENSER HIGIENIZADOR. MATERIAL: PLÁSTICO ABS. APLICAÇÃO: MÃOS. CAPACIDADE: 1,5 LITROS.	NOBRE	UND	50	R\$ 48,82	R\$ 2.441,00
15	LIXEIRA. MATERIAL: PLÁSTICO. CAPACIDADE: 100 L. TIPO: COM TAMPA E PEDAL.	LAR PLASTICOS	UND	50	R\$ 435,59	R\$ 21.779,50
16	LIXEIRA. MATERIAL: PLÁSTICO. CAPACIDADE: 30 L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PEDAL	PLASUTIL	UND	80	R\$ 135,18	R\$ 10.814,40
17	CERA PARA LIMPEZA PESADAS DE PISOS, GALÃO COM 5 LITROS	INGLEZA	UND	100	R\$ 112,66	R\$ 11.266,00
18	PANO PRATO. MATERIAL: ALGODÃO ALVEJADO.74 CM X51 CM	OURO BRANCO	UND	500	R\$ 10,88	R\$ 5.440,00
19	PAPEL HIGIENICO TIPO ROLÃO, 300 MTS	EUROPEL	UND	1000	R\$ 8,79	R\$ 8.790,00
20	BOTA PVC CANO LONGO, TAMANHOS VARIADOS	SETE LEGUAS	UND	200	R\$ 56,33	R\$ 11.266,00
21	PLACA SINALIZADORA DE PISOS MOLHADOS	SUPERPRO	UND	100	R\$ 63,84	R\$ 6.384,00
22	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO 40 LITROS	RAVA	FARDO	200	R\$ 52,57	R\$ 10.514,00
23	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO 100 LITROS	RAVA	FARDO	300	R\$ 73,60	R\$ 22.080,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE X: R\$ 278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil reais)</b>						<b>R\$ 278.000,00</b>

**VALOR TOTAL REGISTRADO; 411.214,50 (Quatrocentos e onze mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**

São Vicente Férrer - MA, 01 de agosto de 2024.

<b>ADRIANO MACHADO DE FREITAS</b> Prefeito Municipal	<b>ANTONIO NEVES MARTINS</b> Representante Legal
---	---

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: 8c50feff7cd0e6e730ec6c97da998541

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 32/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, sediada na **Praça da Matriz, sn, Centro, São Vicente Férrer - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **ADRIANO MACHADO DE FREITAS**, Portador do RG nº 029713132005-2 e CPF nº 037.515.313-60, residente e domiciliada nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **POSTO DE COMBUSTIVEIS VIANA LTDA**, com sede na Rodovia MA 014, SN, KM 01 zona urbana, bairro Angelim, CEP 65220-000 São Vicente Ferrer (MA), inscrita no Cnpj nº **38.383.681/0001-97**, neste ato representada pela Sra. **GRAÇA MARIA DE CASTRO VIANA**, Portadora da CNH 295031490, expedida pelo DETRAN/MA, em 22/11/2023, CPF 104.263.883-72, com residência na Rua das Mitras, nº 14, Edifício Rafael Sobrinho, Renascença, CEP 65075-770 São Luís (MA), e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 73/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:  
OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

#### RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **POSTO DE COMBUSTIVEIS VIANA LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo

com a classificação por elas alcançada, POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do município de São Vicente Ferrer/MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024 - PMSVF/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 73/2024.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de São Vicente Ferrer.

**Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE FORNECIMENTO**

**Parágrafo Primeiro** - O objeto desta licitação, será feita de forma parcelada, no Posto de Abastecimento da Contratada, mediante apresentação em 2 (duas) vias do documento de requisição que fixará as quantidades a serem fornecidas, preenchido com as especificações e quantidades do(s) produto(s) solicitado(s) com os respectivos preços, unitário e total em Real, devidamente assinado, sobre carimbo pelo Encarregado de Transporte da Contratante, ficando a primeira via em poder da Contratada e a segunda via ficará em poder do Setor de Transporte da Prefeitura de São Vicente Ferrer.

**Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

**CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024 - PMSVF/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TREZE - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

**São Vicente Férrer - MA, 01 de agosto de 2024.**

<b>ADRIANO MACHADO DE FREITAS</b> Prefeito Municipal	<b>GRAÇA MARIA DE CASTRO VIANA</b> Representante Legal
---	---

**ANEXO ÚNICO**

**REF.:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2024 - PMSVF/MA  
PROCESSO N.º 73/2024  
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 32/2024, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2024 - PMSVF/MA.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do município de São Vicente Ferrer/MA.

**QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

<b>EMPRESA: POSTO DE COMBUSTIVEIS VIANA LTDA</b>	
CNPJ: <b>38.383.681/0001-97</b>	Telefone / Fax: (11) 98189-6028
Endereço: Rodovia MA 014, SN, KM 01 zona urbana, bairro Angelim, CEP 65220-000 São Vicente Ferrer (MA)	E-mail: grupovianaltd@gmail.com

**QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO**

Item	Discriminação do Produto	Quant.	Und.	Valor Unitario	Valor Total
1	Oleo Diesel S10	30.000	LTS	R\$ 5,99	R\$ 179.700,00
2	Gasolina Comum	30.000	LTS	R\$ 6,03	R\$ 180.900,00
3	Diesel Comum	30.000	LTS	R\$ 5,87	R\$ 176.100,00
4	Etanol	10.000	LTS	R\$ 4,92	R\$ 49.200,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>					<b>R\$ 585.900,00</b>

**VALOR TOTAL REGISTRADO: 585.900,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais)**

**São Vicente Férrer - MA, 01 de agosto de 2024.**

<b>ADRIANO MACHADO DE FREITAS</b> Prefeito Municipal	<b>GRAÇA MARIA DE CASTRO VIANA</b> Representante Legal
---	---

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: e8bd67cba92a1a46e2c5861beb3b76a6

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 007/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 007/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 260607/2024.** A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para a construção de ginásio poliesportivo no Município de Sucupira do Norte/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 22 de agosto de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.sucupiradonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [pm.sucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.sucupiradonorte@gmail.com), Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 01 de agosto de 2024. Marcos Paulo de Oliveira Silva -Agente de Contratação.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: f42c0cf1f5c6445a3be2b5ec64fee648

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 438.428.01/2023 - DISPENSA Nº 06/2023

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 438.428.01/2023 DISPENSA nº 06/2023

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA SÃO JOSE S/N - CENTRO - SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA CRECHE TIA ROSILDA. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A PESSOA FÍSICA: JOSE GONÇALVES DE SOUSA.**

Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 438.428.01/2023 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretária Municipal de Educação Sra. Kariny Almeida, brasileira, solteira, portador do CPF nº 753.600.503-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado: **JOSE GONÇALVES DE SOUSA**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 093.686.803-10, residente e domiciliada na Rua Hermes da Fonseca s/n - centro - São João dos Patos - MA, doravante denominada

simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **2º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 438.428.01/2023, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Cláusula Terceira do objeto do contrato originário nº 438.428.01/2023, destinação da utilização do imóvel, passando a ser utilizado para funcionamento das instalações do Conselho Tutelar.

**Parágrafo Primeiro:** Alteração da Cláusula Décima Primeira - Da alteração contratual: O imóvel poderá ser utilizado pelo município, bem como poderá alterar sua utilização e destinação.

**Parágrafo Segundo:** Alteração da Cláusula Quinta - Da dotação orçamentária: A despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 02.08.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Projeto/Atividade:** 08.122.0002.2055.0000 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar.

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO -** Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e as Cláusulas quarta 4.2 e clausula VII do Contrato Originário nº 0277.267.01/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO -** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 31 de julho de 2024.

Kariny Almeida  
Secretária de Educação/Ordenadora de Despesa  
CONTRATANTE

JOSE GONÇALVES DE SOUSA  
CPF nº 093.686.803-10  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: f055cee5b2c0f755277b1da0217c1305

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 0273.263.01/2021 - DISPENSA Nº 18/2021

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 0273.263.01/2021 DISPENSA nº 18/2021

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SALÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA TRAVESSA FERRAZ S/N - CENTRO**

**- SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DESTINADO PARA INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DESTA MUNICÍPIO.QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A PESSOA FÍSICA: KELLY DE PAIVA SA.**

Pelo presente 4º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 0273.263.01/2021 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - Sucupira do Riachão - MA, com sede administrativa na Rua São José, N° 477, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 14.696.464/0001-99, através da Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. MARLENE RIBEIRO DE SOUSA, brasileira, casada, portador do CPF n.º 063.187.093-80, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado: KELLY DE PAIVA SÁ, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 003.501.813-57, residente e domiciliada na Rua 10 de Novembro nº 288, Centro Sucupira do Riachão - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **4º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 0273.263.01/2021, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Cláusula Terceira do objeto do contrato originário nº 0273.263.01/2021/CPL, destinação da utilização do imóvel, passando a ser utilizado para acomodação de acervos/arquivos e demais bens da municipalidade.

**Parágrafo Primeiro:** Alteração da Cláusula Oitava da Destinação e Utilização: O imóvel poderá ser utilizado pelo Município, bem como poderá alterar a utilização e destinação.

**Parágrafo Segundo:** Alteração da Cláusula Quinta da Dotação Orçamentária. A despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 02.08.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Projeto/Atividade:** 08.122.0002.2054.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusulas do contrato originário nº 0273.263.01/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 31 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Marlene Ribeiro de Sousa  
Secretária de Assistência Social/Ordenadora de Despesa  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
KELLY DE PAIVA SÁ  
CPF nº 003.501.813-57  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: d33d2cb8022c20e0bf4deb645df8317b

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

**DECRETO Nº 019 DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI DE IMÓVEIS RURAIS E VALOR DE TERRA NUA - VTN, PARA CÁLCULO DE ITR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 76º da Lei Orgânica do Município de Tasso Fragoso, bem como, ao disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 222/2005, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e as normas aplicáveis ao Município de Tasso Fragoso:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido para base de cálculo do Imposto sobre Transmissão “Inter vivos” de Bens Imóveis - ITBI de Imóveis Rurais e Valor de Terra Nua para cálculo de Imposto Territorial Rural - ITR, conforme tabela abaixo:

DATAS E GLEBAS	DENOMINAÇÃO	VALOR por hectare	VALOR por hectare	VALOR por hectare	VALOR por hectare
<b>Vigência</b>		<b>2020</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>DATA SÃO JOSE</b>	Lavoura Aptidão Boa	14.300,00	16.624,25	24.087,05	28.423,03
	Lavoura Aptidão Regular	9.915,00	11.526,53	16.102,33	19.000,96
	Lavoura Aptidão Restrita	5.530,00	6.428,82	7.250,99	8.556,26
	Pastagem Plantada	5.530,00	6.428,82	6.599,05	7.786,96
	Sívicultura e/ou Pastagem Natural	1.770,00	2.057,69	2.563,45	3.024,90
	Preservação da Fauna e da Flora	680,00	790,52	869,57	1.026,10



<b>DATA SANTO ANTONIO</b>	Lavoura Aptidão Boa	15.900,00	18.484,31	26.782,10	31.603,23
<b>DATA REGALO</b>	Lavoura Aptidão Regular	10.715,00	12.456,56	17.401,56	20.534,07
<b>DATA FOSDÃO</b>	Lavoura Aptidão Restrita	5.530,00	6.428,82	7.250,99	8.556,26
<b>DATA BABILONIA</b>	Pastagem Plantada	5.530,00	6.428,82	6.599,04	7.786,95
<b>DATA CABECEIRA</b>	Sivicultura e/ou Pastagem Natural	1.770,00	2.057,69	2.563,45	3.024,90
	Preservação da Fauna e da Flora	680,00	790,52	869,57	1.026,10
<b>DATA GARROTE</b>	Lavoura Aptidão Boa	15.900,00	18.484,31	26.782,10	31.603,23
<b>DATA BOM ACORDO</b>	Lavoura Aptidão Regular	10.715,00	12.456,56	17.401,56	20.534,07
<b>DATA BREJOS</b>	Lavoura Aptidão Restrita	5.530,00	6.428,82	7.250,98	8.556,25
<b>DATA SÃO SEBASTIÃO</b>	Pastagem Plantada	5.530,00	6.428,82	6.599,04	7.786,95
	Sivicultura e/ou Pastagem Natural	1.770,00	2.057,69	2.563,45	3.024,90
	Preservação da Fauna e da Flora	680,00	790,52	869,57	1.026,10
<b>DATA LORENA</b>	Lavoura Aptidão Boa	8.500,00	9.881,55	14.317,47	16.894,80
<b>DATA BAVIERA</b>	Lavoura Aptidão Regular	5.425,00	6.306,75	8.810,40	10.396,39
<b>DATA DESMAZELO</b>	Lavoura Aptidão Restrita	2.350,00	2.731,96	3.081,34	3.636,02
<b>DATA MALHADA</b>	Pastagem Plantada	2.350,00	2.731,96	2.804,30	3.309,11
	Sivicultura e/ou Pastagem Natural	1.770,00	2.057,69	2.563,45	3.024,90
	Preservação da Fauna e da Flora	680,00	790,52	869,57	1.026,10
<b>DATA SÃO PEDRO</b>	Lavoura Aptidão Boa	8.500,00	9.881,55	14.317,47	16.894,80
<b>DATA SANTA MARIA e</b>	Lavoura Aptidão Regular	5.425,00	6.306,75	8.810,40	10.396,39
<b>DATA TIBONEM</b>	Lavoura Aptidão Restrita	2.350,00	2.731,96	3.081,34	3.636,02
<b>DATA RETIRO</b>	Pastagem Plantada	2.350,00	2.731,96	2.804,30	3.309,11
	Sivicultura e/ou Pastagem Natural	1.770,00	2.057,69	2.563,45	3.024,90
	Preservação da Fauna e da Flora	680,00	790,52	869,57	1.026,10
<b>DATA BOA VISTA</b>	Lavoura Aptidão Boa	15.900,00	18.484,31	26.782,10	31.603,23
	Lavoura Aptidão Regular	10.715,00	12.456,56	17.401,56	20.534,07
	Lavoura Aptidão Restrita	5.530,00	6.428,82	7.250,98	8.556,25
	Pastagem Plantada	5.530,00	6.428,82	6.599,04	7.786,95
	Sivicultura e/ou Pastagem Natural	1.770,00	2.057,69	2.563,45	3.024,90
	Preservação da Fauna e da Flora	680,00	790,52	869,57	1.026,10
<b>GLEBA SERRA PENITENTE</b>	Lavoura Aptidão Boa	18.100,00	21.041,88	30.487,80	35.976,00
<b>e PENITENTE I , II e III</b>	Lavoura Aptidão Regular	14.900,00	17.321,77	24.198,16	28.554,14
	Lavoura Aptidão Restrita	11.700,00	13.601,66	15.341,15	18.102,76
	Pastagem Plantada	11.700,00	13.601,66	13.961,82	16.475,13
	Sivicultura e/ou Pastagem Natural	1.770,00	2.057,69	2.563,45	3.024,90
	Preservação da Fauna e da Flora	680,00	790,52	869,57	1.026,10
<b>DEMAIS DATS E/OU GLEBAS</b>	Lavoura Aptidão Boa	8.500,00	9.881,55	14.317,47	16.894,80
	Lavoura Aptidão Regular	5.425,00	6.306,75	8.810,40	10.396,39
	Lavoura Aptidão Restrita	2.130,00	2.476,20	3.081,34	3.636,02
	Pastagem Plantada	2.130,00	2.476,20	2.804,30	3.309,11
	Sivicultura e/ou Pastagem Natural	1.770,00	2.057,69	2.563,45	3.024,90
	Preservação da Fauna e da Flora	680,00	790,52	869,57	1.026,10

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**



ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO  
Prefeito de Tasso Fragoso

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 30cfc8fe574e2ae7d2c469c4546a75c2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

### PORTARIA Nº 321 , DE 19 DE JULHO DE 2024

**“Designar servidor(a) para gerenciar as atividades do Ponto de Atendimento Virtual (PAV) no âmbito do Município de Tutóia - MA.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração,

**CONSIDERANDO** os termos do Acordo de Cooperação Técnica, realizado com a Receita Federal do Brasil, que se destina a manutenção do Ponto de Atendimento Virtual (PAV), no município de Tutóia - MA, efetiva-se a regularização das funções já desempenhada pela servidora junto à gestão do PAV no município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, sem ônus, a servidora, NAYANA CRISTINA PESSOA NEVES, portadora da Carteira de Identidade nº.0228800820022SSP/MA e do CPF nº 006.924.263-10, como responsável em gerir o Ponto de Atendimento Virtual (PAV), no município de Tutóia - MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 19 dias do mês de julho de 2024.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: c563b45c5d7915c30cb2849076751216

### PORTARIA Nº 322/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024

**“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providencias.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, MARCOS RODRIGUES DA SILVA, RG nº 058383862016-0 SSP/MA e CPF nº 079.28.78.83-30, para atuar como agente de desenvolvimento da sala do empreendedor Municipal, Nível II, da Secretaria de Pesca e Aquicultura, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

**Art. 2º** Devendo ser assim ser considerado a contar a partir da sua assinatura.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 22 dias do mês de Julho de 2024.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 5bef7bca47c7d88bc2a30313c4be3bd1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

### ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

Na Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2024, do Processo Administrativo nº 039/2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17/07/2024.

ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024.

Viana/MA, 01 de Agosto de 2024.

Virlene Barros Pinheiro Meireles  
Comissão de Contratação  
Órgão Gerenciador

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA  
Código identificador: 479976ea51591b848640b8cfb1bb293c

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 321/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 007/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2024, Pregão Eletrônico Nº 007/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024, FIRMADO EM 31/07/2024, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, o Sr RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.102.813-59, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa J REINALDO M OLIVEIRA, CNPJ nº 05.232.881/0001-90, Avenida Jorge Abraao Duailibe, 334, Bairro Citel, CEP: 65.215-000, Viana -MA. Nome Responsável Contratado: JOSE REINALDO MENDES OLIVEIRA, CPF nº 769.960.343-53, a seguir denominada CONTRATADA. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de pneus novos, de primeiro uso, devidamente certificados pelo INMETRO, para os veículos da frota operacional das secretarias municipais de Viana - MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 31/07/2024 e encerramento em 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 Administração e Planejamento; 04



122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretária Municipal de Administração; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente; 02 35 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 02 35 00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA; 26 Transporte; 26122 Administração Geral; 26 122 0007 Administração e Planejamento; 26 122 0007 2097 0000 Manutenção do Transporte; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente; 02 35 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA; 02 35 00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 Administração e Planejamento; 04 122 0007 2014 0000 Manutenção do Secretária de Infraestrutura; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente; 02 30 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE; 02 30 00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 20 122 0005 2026 0000 Manutenção do Secretária de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente ; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. **VALOR:** R\$ 103.313,32 (cento e três mil trezentos e treze reais e trinta e dois centavos). **BASE LEGAL:** LEI 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, o Sr RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.102.813-59 e pela CONTRATADA: a empresa J REINALDO M OLIVEIRA, inscrita no CNPJ Nº 05.232.881/0001-90, neste ato representada pelo Senhor JOSE REINALDO MENDES OLIVEIRA, CPF nº 769.960.343-53.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA  
Código identificador: c24029a309e20ede4c678a40587d68d1

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 322/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 007/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 322/2024, Pregão Eletrônico Nº 007/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024, FIRMADO EM 31/07/2024, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura E Lazer, a Senhora CLEICY MACHADO NUNES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 822.657.713-68, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa J REINALDO M OLIVEIRA, CNPJ nº 05.232.881/0001-90, Avenida Jorge Abraao Duailibe, 334, Bairro Citel, CEP: 65.215-000, Viana -MA. Nome Responsável Contratado: JOSE REINALDO MENDES OLIVEIRA, CPF nº 769.960.343-53, a seguir denominada CONTRATADA. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de pneus novos, de primeiro uso, devidamente certificados pelo INMETRO, para os veículos da frota operacional das secretarias municipais de Viana - MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 31/07/2024 e encerramento em 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; 02 09 00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0239 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0239 2053 0000 Manutenção do Programa Transporte Escolar ; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.553 Fontes de Recursos; Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar; 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0239 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0239 2063 0000 Manutenção do Programa Transporte Escolar; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.541 Fontes de Recursos; Origem da Fonte Transferências do FUNDEB

- Complementação da União - VAAF; 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE; 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 2051 0000 Manutenção de Escola da Educação Básica; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício Corrente; 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER ; 12 Educação; 12 361 Administração Geral; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 2148 0000 Manutenção do Salário Educação; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente); 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ; 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 12 Educação; 12 361 0188 2060 0000 Manutenção de Escola da Educação Básica - 30%; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.541 Fontes de Recursos; Origem da Fonte Transferências do FUNDEB 30% - Recursos do Exercício Corrente; 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0239 Transporte Escolar; 12 361 0239 2053 0000 Manutenção do Programa Transporte Escolar; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.553 Fontes de Recursos; Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Exerc.Corrente). **VALOR:** R\$ 31.244,00 (trinta e um mil duzentos e quarenta e quatro reais). **BASE LEGAL:** LEI 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura E Lazer, a Senhora CLEICY MACHADO NUNES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 822.657.713-68 e pela CONTRATADA: a empresa J REINALDO M OLIVEIRA, inscrita no CNPJ Nº 05.232.881/0001-90, neste ato representada pelo Senhor JOSE REINALDO MENDES OLIVEIRA, CPF nº 769.960.343-53.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA  
Código identificador: 1b67530088bab6a5207863d59d5bb045

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 324/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 007/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2024, Pregão Eletrônico Nº 007/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024, FIRMADO EM 31/07/2024, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da Secretária Municipal de Saúde, a Sra Loyane Coutinho de Santana, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.393.353-11, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa J REINALDO M OLIVEIRA, CNPJ nº 05.232.881/0001-90, Avenida Jorge Abraao Duailibe, 334, Bairro Citel, CEP: 65.215-000, Viana -MA. Nome Responsável Contratado: JOSE REINALDO MENDES OLIVEIRA, CPF nº 769.960.343-53, a seguir denominada CONTRATADA. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de pneus novos, de primeiro uso, devidamente certificados pelo INMETRO, para os veículos da frota operacional das secretarias municipais de Viana - MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 31/07/2024 e encerramento em 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 07 00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0007 Administração e Planejamento; 10 122 0007 2029 0000 Manutenção do Secretária Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente; 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02





08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0007 Administração e Planejamento; 10 122 0007 2123 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.600 Fontes de Recursos; Origem da Fonte Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. **VALOR:** R\$ 12.084,00 (doze mil e oitenta e quatro reais). **BASE LEGAL:** LEI 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE, Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Loyane Coutinho de Santana, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.393.353-11 e pela CONTRATADA: a empresa J REINALDO M OLIVEIRA, inscrita no CNPJ Nº 05.232.881/0001-90, neste ato representada pelo Senhor JOSE REINALDO MENDES OLIVEIRA, CPF nº 769.960.343-53.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA  
Código identificador: 5cd64597ed8e171cc5365b56cb451eeb

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024,

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024, PROC. ADMINSITRATIVO Nº 550/2023,** FIRMADO EM 26/07/2024, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 e a EMPRESA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LUPA LTDA.-EPP, CNPJ nº: 09.260.920/0001-13 Travessa Dom Pedro II, nº 346 - Centro - Santa Helena - MA, CEP 65208-000. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA. **VIGÊNCIA:** - O prazo de vigência da contratação terá início na data de 18/07/2024 e encerramento em 18/07/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA; 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA; 15.451.0323.1068.0000 Construção e Reforma de Estradas Vicinais; 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES; 1.700 Fontes de Recursos; Origem da Fonte, Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União. **VALOR: R\$ 1.264.349,97 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).** **BASE LEGAL:** LEI 14.133/2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, O SR. RAYLSON RAMON SANTOS NUNES. CPF: 040.102.813-59, E PELO **CONTRATADO:** EMPRESA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LUPA LTDA.-EPP, CNPJ nº: 09.260.920/0001-13, REPRESENTADA PELO SR. Luiz Raimundo Teixeira Lobato, CPF: 137.772.383-68 RG: 53031496-7 SSP/MA. Viana - MA, 26/07/2024.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA  
Código identificador: abef92c123c15610abd170769b0d84a1

#### PORTARIA Nº 0731, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR DEAN FRANKCIGIRLEY ARAUJO COSTA PARA O CARGO COMISSIONADO DE ACESSOR SENIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 12 e 13, da Lei Ordinária nº 440, de 04 de janeiro de 2017, e 447, de 20 de abril de 2017,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º NOMEAR** o senhor **DEAN FRANKCIGIRLEY ARAUJO COSTA** inscrito no Registro Geral sob o nº 82140197-1 e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 830.494.283-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor Sênior, vinculado à Secretaria Municipal da Infraestrutura, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

#### DE?-SE CIE?NCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DE VIANA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, AO 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.**

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTIAN SILVA DE BRITO  
Código identificador: 6a716525baa3969713a16416f57c930f

#### PORTARIA Nº 0732, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR LUIS SERDANIEL GARCIA ARIAS PARA O CARGO COMISSIONADO DE ACESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 12 e 13, da Lei Ordinária nº 440, de 04 de janeiro de 2017, e 447, de 20 de abril de 2017,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º NOMEAR** o senhor **LUIS SERDANIEL GARCIA ARIAS** inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 066.135.481-46, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, vinculado ao Gabinete do Prefeito, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

#### DE?-SE CIE?NCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DE VIANA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, AO 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.**

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTIAN SILVA DE BRITO  
Código identificador: d107cdadb68f526698b7f8bb93b50a9f



**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)